SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 27 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:7E37E0AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO ADMINISTRATIVO DE CUNHO DECISÓRIO

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, tomando por base a Nota Técnica exarada pela Assessoria Jurídica, decide REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, com fundamento na 1ª parte do caput do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

São Leopoldo, 26 de junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente do Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:A5929DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 009/2018 DE 26/06/2018.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 009/2018 DE 26/06/2018.
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, torna publico a Inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento, promover atividades relacionadas à cultura Gaúcha para preservar as tradições do povo gaúcho, conforme no Plano de Trabalho proposto pela CTG Querência Alegre de Alegria-RS, CNPJ 90477886/0001-51, localizado na Rua Osório Nardes, sn, Alegria –RS, com base no art. 31, caput da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Alegria-RS, 26 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:300E3C19

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento que celebram o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, e o CTG Querência Alegre de Alegria-RS, CNPJ 90477886/0001-51, localizado na Rua Osório Nardes, sn, Alegria -RS representado pelo seu Patrão Doglas Eduardo Mattner, inscrito CPF n. 004894020-89, domiciliado Rua Fernando Ferrari, 1261, na cidade de Alegria-RS,; Objeto: promover atividades relacionadas à cultura Gaúcha para preservar as tradições do povo gaúcho, com base na Lei n. 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$6.000,00 (seis mil reais). Vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018; 26 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A575FFA5

ADMINISTRAÇÃO
15º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 049/2014.

15º Termo Aditivo - CONTRATO nº 049/2014. Data: 03.04.2014. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa K. Z. TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.869/0001-80. Acréscimo de valor considerando 107 dias letivos, referente aos Itinerários I e II, totalizando o valor do Aditivo R$ 87.337,68 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência a contar de lº de julho de 2018 e tendo como data final 31 de dezembro de 2018, e inclusão de nova dotação orçamentária do ano de 2018. Data:26.06.2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:0D97388F

ADMINISTRAÇÃO
14º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 077/2014.

14º Termo Aditivo - CONTRATO nº 077/2014. Data: Data: 24.06.2014. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa K. Z. TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.869/0001-80. Acréscimo de valor considerando 107 dias letivos, referente o Itinerário III, totalizando o valor do Aditivo R$ 44.292,65 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência a contar de lº de julho de 2018 e tendo como data final 31 de dezembro de 2018, e inclusão de nova dotação orçamentária do ano de 2018. Data:26.06.2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C70B0BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de recapagem de pneus 1400x24, 8cm de largura e 4cm de altura, para Patrola CASE, da Sec. de Obras. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 053.07.07/2018 e Dispensa 23/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de junho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:FEDD5C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º001/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 001/2018
A **CÂMARA DE VEREADORES DE ALVORADA/RS**, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018, tendo por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços de Telefonia Fixa, Móvel e Conexão à Internet devido às solicitações de Impugnações das empresas Claro S.A e Oi S.A, e para que haja prazo de análise e julgamento das solicitações. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios - FAMURGS e do site www.camara-alvorada.rs.gov.br

Alvorada, 26 de Junho de 2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara de Alvorada

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:B84D059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2018

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ALVORADA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 3º da Lei Municipal 2343, de 27 de abril de 2011, conforme disciplina o Art. 2º da Resolução 64/2012 do CETRAN/RS,

Resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria 001/2018, que passa a vigorara com a seguinte redação:

e) Alessandra Machado Kieffer, pertencente ao quadro efetivo, Matrícula 2000101155, Agente Administrativo, membro suplente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Autoridade de Trânsito Municipal, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

SÉRGIO ROBERTO COUTINHO DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
Portaria 007/2017

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:81AE1331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1452/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Valdemir Ferreira Martins, matrícula funcional nº 2017108681, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG II, lotado no Departamento de Acompanhamento de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3EBEA540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1494/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ana Regina Pereira da Silva, Função Gratificada de Chefe de Setor, FG – IV, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2CB32FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1437/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cristiano da Silva Machado, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A46B096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1448/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maurício Rodrigues da Silva, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7DE50806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1444/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luiz Antônio Pereira de Godoy, cargo em comissão de Coordenador, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CF2D3CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1446/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luis Fernando Correa Flores, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C743942E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1440/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Reni José Stein, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:66AEF146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1442/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adão Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Administração a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B1C9F06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1328/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Augusto Vieira Stromdahl, cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8A604288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1391/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elmo Malvar Marinho, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C8B2813F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1404/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cristiane Fernanda Pedrozo Godoi, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:73881773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1408-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Rosimeri Martins Pacheco, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 12 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:103AF537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1459/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Sabrina dos Santos de Paula, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B0B4C779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1475/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Seila Cristina da Silva Pedroso, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A35855C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1477/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Vilson de Freitas Medeiros, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3F5C4E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1291/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Exonerar Liberto Mentz, do cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17D0490E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1315/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Nomear Liberto Mentz para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:91687ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1316/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Nomear Airton de Oliveira Pacheco para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:617D20E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1290/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Dispensar Valdemir Ferreira Martins, do cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 31 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:106F136F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1436/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cristiano da Silva Machado, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Chefia de Setor Administrativo dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FEF14165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1447/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maurício Rodrigues da Silva, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Panejamento e Orçamento, a contar de 18 de junho de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor de Geral, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FDC94619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1443/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luiz Antônio Pereira de Godoy, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 18 de junho de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor Geral, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FF08E23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1445/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luis Fernando Correa Flores, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado No Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 18 de junho de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor Geral, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:68D06CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1439/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Reni José Stein, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 18 de junho de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EBD4DF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1441/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adão Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18 de junho de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1D2D4C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 893/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marlon Matheus da Cruz da Silva, cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC – III, lotado na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:51325893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1327/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Augusto Vieira Stromdahl, cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC – I, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de junho de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor Geral, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:59BDB5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1392/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cristiane Fernanda Pedrozo Godoi, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento Setorial dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:83D470F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1331-B/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rafael Pedrozo Bittencourt Cardias, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 05 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FD6A8BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1407-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rosimeri Martins Pacheco, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Chefia de Setor de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 12 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F90423D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1458/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Sabrina dos Santos de Paula, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral Administrativa, Financeira e de Convênios da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ACA40020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1474/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Seila Cristina da Silva Pedroso, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotada na Chefia de Unidade de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de junho de 2018, ficando exonerada do cargo de Diretora de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FDCF0C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1476/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Vilson de Freitas Medeiros, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Incentivo e Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 18 de junho de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor Geral, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DD361D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1480/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 839/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, da servidora Daiane Cristine Porto, Professora, matrícula funcional nº 2012105479, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Cristiana Petry Nessy, a contar de 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1D62206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1454/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Elisabete Silva de Souza, Assistente Social, matrícula funcional nº 2002101746, incorporação de 20% sobre a média dos valores das Funções Gratificadas recebidas, no valor de R$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos), conforme Lei Municipal nº 3085/2017 e a solicitação feita através do Processo nº 7539/2018, a contar de 14 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F0C5A12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1457/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Paulo Damião Araújo Nora, Vigia, matrícula funcional nº 2005102543, incorporação de 20% sobre a média dos valores das Funções Gratificadas recebidas, no valor de R$ 290,46 (duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), conforme Lei Municipal nº 3085/2017 e a solicitação feita através do Processo nº 8411/2018, a contar de 21 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3F8A1394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1456/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Gabriela Silveira Conterato, Psicóloga, matrícula funcional nº 2011105044, incorporação de 20% sobre a média dos valores das Funções Gratificadas recebidas, no valor de R$ 156,90 (cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme Lei Municipal nº 3085/2017 e a solicitação feita através do Processo nº 7544/2018, a contar de 14 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F761A877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1455/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Glaucia Regina Siqueira Franco, Assistente Social, matrícula funcional nº 2004102059, incorporação de 20% sobre a média dos valores das Funções Gratificadas recebidas, no valor de R$ 138,03 (cento e trinta e oito reais e três centavos), conforme Lei Municipal nº 3085/2017 e a solicitação feita através do Processo nº 6499/2018, a contar de 8 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:65310546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1331/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 030/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Empossar Elisabete Soares Meirelles Viegas para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 01/06/2018 a 27/11/2018, em substituição a titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, que estará em Licença maternidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F42CB79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1405/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 042/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Empossar Elaine da Silva Scherer para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 11/06/2018 a 28/06/2018, em substituição ao período de Licença Saúde da conselheira titular Carmem Rejane Madeira de Araújo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:64C54D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25 de junho de 2018.

Autuado: SEDUC/RS Escola Estadual de Ensino Básico Professor Gentil Viegas
Data da Autuação: 10/04/2017
CNPJ: 92.941.681/0001-00
Processo: 24.261/2017
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: Item 4.1.1 da RDC 216/2004(ANVISA),item 4.1.4 DA RDC 216/2004 (ANVISA), item 4.1.9 da RDC 216/2004(ANVISA), Item 4.1.8 da RDC 216/2004 (ANVISA); Item 4.1.14 da RDC 216/2004**,** Item 4.2.1 da RDC 216/2004 (ANVISA), Item 4.5.2 da RDC 216/2004(ANVISA), Item 4.8.17 da RDC 216/2004 (ANVIS**A),** Item 4.6.3 da RDC 216/2004 (ANVISA), Itens 4.11.1 e 4.11.2 da RDC 216/2004 (ANVISA), Item 4.12.2 da RDC 216/2004(ANVISA) c/c Portaria 78/2009, Item 9.26 do anexo I da Portaria SES/RS 78/2009, Art. 367 letras "a,b,c,d do Decreto Estadual 23.430/1974, Art. 436 § 6º e 7º e Art. 94 Caput § 4º do Decreto 23430/74, , tipificadas no Art. 2º inc.I da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:A4B8247E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515/2018

PORTARIA Nº 515/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARILEI INÊS HELBICH fiscal do contrato nº 57/2018 com a empresa BKR INFORMÁTICA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C9396EE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462/2018

PORTARIA Nº 462/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando da Secretaria de Educação e Cultura, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que o Sr. Luiz Carlos Silveira Filho não cumpriu o disposto no Contrato de Compra de serviços de transporte escolar e baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 08/2018, para apurar a responsabilidade do indiciado pela inexecução do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 07 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9A9B2829

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2018

PORTARIA Nº 463/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER fiscal do contrato nº 51/2018 com a empresa ELISANDRO DE OLIVEIRA CARNEIRO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:755F130B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2018

PORTARIA Nº 464/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor DIOGO RAFAEL CAMARGO fiscal do contrato nº 52/2018 com a empresa CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4175E071

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2018

PORTARIA Nº 465/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER fiscal do contrato nº 53/2018 com a empresa SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 10 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D37E7E67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2018

PORTARIA Nº 474/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa CIRURGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, participou da Carta Convite nº 03/2018 e não efetuou a entrega dos materiais licitados no item 29 dentro das especificações. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 09/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Fábio Rafael Felten matrícula nº

4578-0.1 e como suplente o Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 15 MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 15 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1E55F80A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2018

PORTARIA Nº 475/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, participou da Carta Convite nº 03/2018 efetuou a troca dos materiais licitados no item 67 fora do prazo estabelecido. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 10/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1 e como suplente o Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 15 MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 15 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5DFA0F8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2018.

PORTARIA Nº 477/2018.

Revoga a Portaria nº 712/2017 e NOMEIA Comissão de Recebimento de Compras de Materiais, Obras e Serviços das Licitações.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 15 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, Revoga a Portaria nº 712 de 12 de Dezembro de 2017 e NOMEIA a Comissão de Recebimento de Compras de Materiais e Serviços das Licitações e efetuar o recebimento de materiais na área da saúde, merenda escolar, gêneros alimentícios, obras de Engenharia e serviços, os seguintes servidores:
Marilei Inês Helbich;
Airton da Silva;
José Ademir Götz;
Lirio Haupt;
Ana Paula Pinto Severo de Castro;
Fabio Rafael Felten;
Rosemara Nonnenmacher;
Catia Hüller;
Diogo Rafael de Camargo;
Patrícia Bruisma Noll;
Caroline Mergen Heberle;
Fernanda Bertoline Hass;
Marivane Bernardi;
Edson Gonçalves da Silva;
Ângela G. Coró Zucolotto;
Mônica Bazzan Dessuy;
Marinês Teresinha Barasuol;
José Manoel Schmidt;
Cátia Dahlem;
Leandro Roberto Wildner;
José Adelar Petter;
Fernando Kasburg;
Marcio André Barbieri;
Fredolino Antônio de Lima;
Alexandre Roberto Wrasse;
Caren Fernanda Zimmermann Ayres;
Fabio Venicius Rui;
Marcio André Führ e
Paulo Mainardi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 16 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EA9E5EB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2018.

PORTARIA Nº 478/2018.

Nomeia Membros para participar do Fórum Municipal de Educação de Augusto Pestana -FME e revoga a Portaria nº 470/2017.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto Executivo nº 2934 de 4 de junho de 2013, resolve, NOMEAR, os seguintes Membros para participar do Fórum Municipal de Educação de Augusto Pestana:

1 **Representante da Câmara Municipal de Vereadores**
Titular: Carla Natacha Severo e Suplente: Jordana Lais Desordi.
1 Representante da Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais-APAE Titular: Loiva Huth e Suplente: Juliane Cristina Mattes Bernardi.
2 Representantes de Instituições Estaduais
Titulares: Márcia Sostmayer e Marinês Madke e Suplentes: Ana Paula Schwerz e Tanise Elisete Lausch.

2 Representantes de Pais e Mães de Alunos
Titulares: Deise Drews e Alex Berwig e Suplente: Lucas Wildner e Aline Drews Berwig.

1 Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Titular: Gerli Teresinha Graunke e Suplente: Nara Marisa Jantsch.

1 Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Pedro Gilmar Vidor e Suplente: Paulo Gonçalves Rodrigues.

1 Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Titular: Ariberto Hintz e Suplente: Marinês Barasuol.

1 Representante dos Gestores das Escolas Municipais de Educação Infantil
Titular: Tassiana Raquel Manica e Suplente: Rosângela Edineia Ferreira.

2 Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Titulares: Sérgio Roberto Santos e Cesar Sidinei Lopes e Suplentes: Leila Liane Flesch e Elisa Maroski.

1 Representante de Instituição Privada
Titular:Esdras Tozetti Alves e Suplente: Cheila Cristina Müller Goergen

1 Representante de Setor Pedagógico
Titular: Camila Mariane Müller Vieira e Suplente: Cátia Dahlem.

2 Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Leila T. Barasuol e Fábio Felten e Suplentes: Mônica Pinz Alves e Neiva Schenkel.

1 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Cassia Tais Mellitz Neuberger e Suplente: Volnei Hasse.

1 Representante do Sindicato dos Funcionários Municipais
Titular: Elaine Teresinha Schmitz e Suplente: Adelar Kleinert.

1 Representante dos Gestores Municipais de Ensino Fundamental
Titular: Laís Denise Steglich e Suplente: Daniele Fabiane Siede.

2 Representantes de Alunos
Titulares: Jean Krombauer de Moura e Artur Gabriel Berwig e Suplentes: Samuel Kleinert e Ana Luiza Von Der Ham Kessler.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MAIO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C6C99022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/2018

PORTARIA Nº 479/2018

Revoga a Portaria nº 666 de 13 de novembro de 2017 e nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Promoção.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 50 da Lei Orgânica do Município, **revoga** a Portaria nº 666 de 13 de novembro de 2017 e **Nomeia** os seguintes representantes para a Comissão de Avaliação de Promoção:

I – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Sérgio Roberto Santos;
Ernelda Sartori;
Elisa Maroski Jantsch.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:

Cátia Dahlem;
Camila Mariane Müller Vieira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 21 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ VALDIR CALLAI
Vice - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice – Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EFCF7EB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2018

PORTARIA Nº 490/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, participou da Carta Convite nº 03/2018 efetuou a entrega dos itens 09 e 045 fora do prazo estabelecido. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 12/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 25 MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 25 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:71DED58D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2018

PORTARIA Nº 491/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando da Comissão de Recebimento , cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA, participou da Carta Convite nº 26/2017, e entregou fora do prazo contratado, os itens referente aos empenhos nºs 6471/2017; 6460/2017 e 6476/2017. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 13/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 25 MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 25 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0A00D69E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492 DE 28 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 492 DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Representantes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Augusto Pestana

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1008 de 08 de Agosto de 2006, nomeia os Representantes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Augusto Pestana, ficando assim constituído:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Titular: Elvio João Spies
Suplente: Miguel Riethmuller

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Rafael Kogler Schneider
Suplente: Fabio Venicius Rui

Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Arlan Schwerz
Suplente: Marilei Helbich

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Graciela Liara Pascoal Oliveira
Suplente: Ana Paula Pinto Severo de Castro

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ariberto Hintz
Suplente: Guinter Marcos Rossner

Engenheiro do Município:
Titular: Ângela G.C. Zucolotto
Suplente: Clóvis R. Conrad

Brigada militar:
Titular: Camila Leticia Crzethota
Suplente: Marlon Siqueira dos Reis

Associação Comercial e Industrial do Município – ACIAP
Titular: João Marcos de Moura
Suplente: Fabiana Ricoy Sá

Associação de Produtores Recanto da Produção:
Titular: Clovis José Scheer
Suplente: Marli Mendonça

Associação Universitária:
Titular: André Fagundes
Suplente: Katuay Zarth

ACADESCA:
Titular: Rudi Papke
Suplente: Ademar Lambert

EMATER/RS:
Titular: Mariglai G. Zambra Messerschmidt
Suplente: Fabio Junior Santiago Toledo

Centro Cultural Alemão 25 de Julho
Titular: Balthazar Rhoden
Suplente: Luiz Wildner

Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos:
Titular: Zeni Moura Vianna
Suplente: Carlos Guterres

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 28 MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 28 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2C97D8BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493/2018

PORTARIA Nº 493/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor FABIO VENICIUS RUI fiscal dos contratos nºs 54/2018 com a empresa V.S LUNARDI & CIA LTDA; 55/2018 com a empresa VALERIO P. DE AVELLAR – EPP e 56/2018 com a empresa SEMEX DO BRASIL COM. IMP. EXP. LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 29 DE MAIO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:42143C06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PORTARIA Nº 506/2018

EXTRATO PORTARIA Nº 506/2018

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 04/2018

SERVIDORES: ELTON GILMAR RIGON; LEONIR CARLOS JANTSCH; JOSÉ ADELAR PETTER; ZILMAR VALMOR PETTER; MARCELO QUEVEDO e FERNANDO RAFAEL FILBER .

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar nº 04/2018, para apurar as responsabilidades dos Servidores ELTON GILMAR RIGON Matrícula nº 146-5.1; LEONIR CARLOS JANTSCH Matricula nº 395-6.1; JOSÉ ADELAR PETTER Matrícula nº 524-0.2; ZILMAR VALMOR PETTER Matrícula nº 2134-2.3; MARCELO QUEVEDO Matrícula nº 4645-0.2 e FERNANDO RAFAEL FILBER Matrícula nº 4673-6.1, Com base no Artigo 164 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2, e como suplente a servidora Angela Ghisleni Coró Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129, Incisos III e IV da Lei Municipal nº 777/2003.

Data: 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6F8BAAE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 506/2018

PORTARIA Nº 506/2018

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, e em função de levantamento efetuado através de relatório de registro de ponto, **Determino** a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018**, com base no disposto no Artigo 157 e seguintes da Lei Municipal nº 777, de 09 de dezembro de 2003, com a finalidade de apurar a responsabilidade, dos Servidores ELTON GILMAR RIGON Matrícula nº 146-5.1; LEONIR CARLOS JANTSCH Matricula nº 395-6.1; JOSÉ ADELAR PETTER Matrícula nº 524-0.2; ZILMAR VALMOR PETTER Matrícula nº 2134-2.3; MARCELO QUEVEDO Matrícula nº 4645-0.2 e FERNANDO RAFAEL FILBER Matrícula nº 4673-6.1, pela forma deliberada do registro de ponto na data de 01 de Junho de 2018, sendo que havia Decreto Executivo nº 3.681 publicado no dia 30 de Maio de 2018 que estabelecia PONTO FACULTATIVO nos órgãos do Município, que também foi amplamente divulgado em todas as Secretarias. Conforme demonstra o relatório de registro de marcação do ponto dos Servidores, os Servidores citados deliberadamente registraram presença no sistema, sem terem sido convocados pelas chefias para quaisquer prestação de serviços naquela data, caso comprovada a responsabilidade, tornam os Servidores incursos no Artigo 129 incisos III e IV do Regime Jurídico Único dos Servidores, que dispõem: ¨Artigo 129- São deveres do Servidor: III observância das normas legais e regulamentares, IV cumprimento às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;. Ainda que a comissão designada manifeste-se quanto à necessidade de aplicação de pena disciplinar, qual a pena a ser aplicada e ou a desconstituição do registro do ponto para posterior compensação conforme prevê a Lei Municipal nº 1548 de 28 de Dezembro de 2011.
Com base no Artigo 164 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2, e como suplente a servidora Angela Ghisleni Coró Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE O EXTRATO

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B1AF0497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509/2018

PORTARIA Nº 509/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando da Secretaria de Obras nº 681/2018, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa C RIFFEL COMERCIAL - ME, participou da Carta Convite nº 04/2018, e não entregou os itens dos quais foi vencedora no prazo contratado. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 14/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 06 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D1C15EB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515/2018

PORTARIA Nº 515/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARILEI INÊS HELBICH fiscal do contrato nº 57/2018 com a empresa BKR INFORMÁTICA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E3B3EC60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 516 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 516 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 664 de 08 de novembro de 2017 e Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação de Augusto Pestana-RS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1210 DE 18 DE Novembro de 2008, **Revoga** a Portaria nº 664 de 08 de novembro de 2017 e **Nomeia** os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Augusto Pestana-RS:

Secretaria Municipal de Educação:
Graciela Liara Pascoal Oliveira;
Cátia Dahlem.

Secretaria Municipal de Saúde:
Ariberto Hintz;
Marinês Teresinha Barasuol.

Secretaria Municipal de Finanças:
Fábio Rafael Felten;
Pedro Gilmar Vidor.

Magistério Público Municipal:
Leila Tisott Barasuol;
Ernelda Boff Sartori

Magistério Particular:
Mônica Pinz Alves;
Cheila Müller Goergen.

Diretores do Ensino Público Municipal:
Rosangela Edineia Ferreira;
Tassiana Raquel Mânica.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-COMDICA:
Neiva Weber Schenkel;
Diogo Rafael de Camargo.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Camila Mariane Müller Vieira;
Fábio Vandré Pellenz.

Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais:
Daniele Fabiane Siede;
Laís Denise Stleglich.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EB6A9A81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 517/2018

PORTARIA Nº 517/2018

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando de nº 562 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Boletim de Ocorrência da Polícia Civil e levantamento fotográfico, em anexo, informando a ocorrência de um acidente entre o Ônibus Placas ISP 1456 de Propriedade do Município de Augusto Pestana, no ato dirigido pelo Motorista Elton Gilmar Rigon e o Caminhão Placas IJX 0097 no ato dirigido pelo motorista Edson Alberto Borgmann, segundo informações o Caminhão veio a colidir na parte traseira do Ônibus. **Determino** a abertura de Sindicância Investigatória nº **01/2018**, com base no disposto nos Artigos 157, 161 e demais regramentos previstos na Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, com a finalidade de apurar e identificar o responsável pelo acidente, o valor dos danos causados no veículo do Município e o responsável pelo ressarcimento ao erário.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DEJUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:03EF9F97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 518/2018

PORTARIA Nº 518/2018

Revoga a Portaria nº 620/17 de 18 de setembro de 2017 e nomeia composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal 394/98 e alterada pela Lei nº 1265/09, revoga Portaria 620/2017 de 18 de setembro de 2017 e nomeia a seguinte composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

I – Representantes Governamentais

- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Diogo Rafael de Camargo
Suplente: Ariberto Hinz

- Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Camila Mariane Muller
Suplente: Cátia Dahlen

- Um representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Alexandre Roberto Wrasse
Suplente: Adriane Fátima Deboni

- Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Rosenara Nonnemacher
Suplente: Janaína Wuaden

II – Representantes não governamentais:

- Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Elíria Huth dos Reis
Suplente: Juliane Mattes Bernardi

- Um representante do Lions Clube de Augusto Pestana:
Titular: Lorena Schwiderke
Suplente: Silvania Schmidt

- Um representante da ASCAR:
Titular: Lisandra Mara Hermann Riger
Suplente: Cléber Roberto Goi

- Representante dos usuários da Assistência Social:
Titular: Elci Korb
Suplente: Glaci Dumke

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 13 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8A08208F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2018

PORTARIA Nº 558/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 079/2018 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa LUDWIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, participou do Pregão nº 14/2017, e entregou fora do prazo contratual os itens que foi vencedora no certame. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 15/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B31465C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2018

PORTARIA Nº 562/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor RAFAEL KOGLER SCHNEIDER fiscal do contrato nº 64/2018 com a empresa TERRA NOVA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:20423579

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2018

PORTARIA Nº 559/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor DIOGO RAFAEL CAMARGO fiscal do contrato nº 62/2018 com a empresa INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2263889A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2018

PORTARIA Nº 561/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor AIRTON DA SILVA fiscal do contrato nº 63/2018 com a empresa PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:04415D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3692 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Decreto Executivo nº 3692 de 25 de JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o Mapeamento das Microáreas do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Familia

VILMAR ZIMMERMANN, Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o artigo 50, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam assim definidas as microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família:

I - MICROÁREA URBANA I ESF II : BAIRRO SOST/ BAIRRO ESPERANÇA.

Fazem parte desta micro área o Bairro Sost e parte do Bairro Esperança, com as ruas Albino Matte, Arthur Schmidt, Wilibaldo Becker, Roberto Helbich, Sete de Setembro e germano Hickmann.

II - MICROÁREA RURAL II ESF II : FUNDO ALEGRE/ MARMELEIRO

Inicia na saída do perímetro urbano indo em direção a Ponte Branca, seguindo a esquerda até a residência de Milton Richter até Fundo Grande, seguindo a estrada para Marmeleiro até a granja Schmidt, até a residência de Carlos Goergen, chegando em Rincão Comprido na residência dos Kreling, até a residência do Lorival Ewerling seguindo a esquerda até a estrada principal de Ijuizinho, até a RS 522, chegando a Cidade sempre a esquerda**.**

III - MICROÁREA RURAL III ESF II : BOM PRINCÍPIO/ LINHA PROGRESSO

Parte da divisa do município de Eugênio de Castro, segue pela estrada denominada travessão das Rosas até o rio Ijuizinho ao sul, segue o

limite do referido rio até a localidade de Esquina Renz na RS 522, seguindo a referida RS até a residência de Egon Goettems, seguindo em linha reta até a residência de Romeu Wildner no Ijuizinho, indo até a casa de Arnildo Machado no Rincão Comprido indo até a estrada principal para Linha Progresso ao lado esquerdo até a divisa de Eugênio de Castro.

IV - MICROÁREA RURAL IV ESF II : RINCÃO COMPRIDO/ BOCA DA PICADA/ RINCÃO DOS FRANCO.

Iniciando na divisa com o município de Eugênio de Castro pela estrada principal de Linha Progresso ao lado esquerdo no sentido de Rincão Comprido passando pelo IRDER,seguindo até o limite do município de Ijui, tomando como divisa o Rio Conceição chegando até o início de Boca da Picada.

V - MICROÁREA RURAL V ESF II : PONTE BRANCA/ RINCÃO DO PROGRESSO.

Partindo do rio Conceição da propriedade de Helmuth Weber , seguindo por ambos os lados da estrada em direção ao campo do Ouro Verde ambos os lados até a propriedade de Paulo Nicoletti, até a Cidade. Partindo do rio Conceição (Ponte Velha) em direção a Rincão do Progresso passando pela propriedade de Gilmar Schneider, de Alveri Hartmann em direção a Ponte Branca propriedade de Eugênio dos Reis, Eloir Arenhardt, até a Cidade.

VI - MICROÁREA URBANA VI ESF II: CIDADE/ CENTRO

Esta área inicia no limite do perímetro urbano na rua Guilherme Richter, seguindo a direita pela rua Assis Brasil até a rua Dr.Orozimbo Sampaio até a rua Germano Hickmann dobrando a direita na rua Artur Schmidt seguindo a RS 522, saída para Jóia até o limite urbano.

VII - MICROÁREA URBANA VII ESF II : PARTE DO BAIRRO ESPERANÇA/ CIDADE CENTRO.

Esta área inicia na rua Dr.Orozimbo Sampaio do lado direto e segue em linha reta até a rua Alexandre Cardinal onde faz o contorno e termina na rua Jacó Wille. Faz todo o perímetro urbano até a saída para Ponte Branca e Rincão do Progresso e saída para o município de Ijui. Do trevo de acesso a Cidade segue pela rua do Seminário lado direito até a rua Dr° Orozimbo Sampaio.

VIII - MICROÁREA RURAL I ESF I : FUNDO DO CAMBARÁ

Partindo da Escola, igreja de Rincão seco, seguindo em direção á ponte da Localidade de Ponte do Ijuizinho pela esquerda, chega na divisa do rio Ijuizinho, sempre pelo rio segue em direção ao Cambará. Terminando o rio, segue a esquerda pelo Arroio da Cascata Bonita, até a ponte, continua a esquerda pela estrada vicinal da divisa da Fazenda do retiro e propriedade de José Aneci e Avelino Scarton chega na estrada principal, seguindo por esta 3 Km, mantendo a esquerda continua pelo Travessão denominado Capão do Tigre, até o travessão que dá acesso á estrada principal mantendo a esquerda pela divisa da propriedade do Sr Edwinbo Ropke, chegando a estrada principal segue em direção a Igreja de Rincão Seco.

IX - MICROÁREA RURAL II ESF I : RINCÃO DOA MULLER/ RINCÃO DOS BAZZANAS.

Começando na RS 522 em direção ao Ijuizinho para a residência do Sr Nilvo Bauer, indo até Ijuizinho na residência de Eloi Kern, seguindo na estrada sentido Bom Princípio até a residência de Marlise Renz, seguindo a RS 522 até a divisa com Cará, seguindo o leito do rio Ijuizinho em direção a residência de Senno Schneider até a residência de Edo Weimmer até a estrada principal de Esquina Gaúcha na propriedade de Juraci Bernardi (Monterei).

X - MICROÁREA RURAL III ESF I : ROSÁRIO

Partindo da propriedade do Sr Arnaldo Fritz passando pela residência de Alfredo fritz seguindo pela estrada principal a direita passando pela propriedade de Romilda Mensch, pegando a esquerda até a propriedade de Irena Paschoal, seguida pela lavoura de Paulo Anesi, passando pela residência de Atílio Scarton até a estrada que liga Esquina Gaúcha, seguindo sempre no sentido de Augusto Pestana até a propriedade de Gerti Flesch voltando por esta até Rincão Seco residência de Gastão Lambert dobrando a esquerda até a propriedade de Reinaldo Guewer, a direita seguindo sempre pela estrada principal até a residência de Wunibaldo Arnold a direita pela estrada principal até Avelino Scarton seguindo até a propeiedade de José Aneci, voltando até a propriedade de Antonio Fuhr, a direita até a propriedade de Almir Veiga chegando as propriedades do Sr Arnaldo Fritz.

XI - MICROÁREA RURAL IV ESF I : SÃO MIGUEL/ RINCÃO DOS KLEIN

Partindo da estrada que da acesso a Sede Velha armazém da COTRIJUI seguindo em direção a Rincão dos Klein, passando pela propriedade de Marcos Stein em direção a estrada principal de Arroio Bonito, São Miguel passando por Rincão dos Menegol tomando como limite o rio Conceição seguindo por este até a ponte do rio Conceição até na residência do Sr Panzenhagem a direita seguindo pela estrada principal até a Esquina João Paschoal a direita em direção a ponte do Arroio Leal, seguindo pela esquerda passando pelas terras de Vilson Tozzi, seguindo pela estrada que da acesso a Rosário em direção a Rincão dos Klein até a propriedade de Alcido Schneider em direção a Rincão dos Bernardi até a propriedade de Fritoldo Beck ao domicílio de Dirson Schmidt até o armazém da COTRIJUI.

XII - MICROÁREA RURAL V ESF I : ARROIO BONITO/ SEDE VELHA

Partindo da Cidade limite rural em direção a Sede Velha até a propriedade de Aldo Kirschner em direção a Arroio Bonito, propriedade de Venilda Schneider em linha reta até a propriedade de Erni Guewer tomando por divisa em direção a propriedade de Selvino Guiotto, seguindo pelo lado direito da estrada até a propriedade de Jandir Menegol apartir deste por ambos os lados até Sede Velha propriedade de Romeu Arenhardt seguindo em direção a Cidade até o perímetro urbano.

XIII - MICROÁREA URBANA VI ESF I : BAIRRO SOL NASCENTE/ PARTE DO CENTRO DA CIDADE.

Está faz ligação com a microárea III inicinado no perímetro urbano na rua Assis Brasil lado direito até a rua Dr° Orozimbo Sampaio lado direito, segue até a rua do Seminário lado direito até a rua Eduardo Desbessel finalizando no limite urbano.

XIV - MICROÁREA URBANA VII ESF I : CIDADE CENTRO E PARTE DO BAIRRO SOL / NASCENTE

Começando no perímetro urbano no trevo de acesso a Cidade na rua do Seminário lado esquerdo até a rua Eduardo Schunemann, segue pelo limite urbano até a saída para Sede Velha e Arroio Bonito, segue pela rua Arnoldo Hasse , até trevo de acesso a ijui.

Art. 2º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de Junho de 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DA3924E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3693 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3693 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID.ORÇ: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Cons. Tut. da Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 – 284 – Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002- Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00- 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A28562AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3694 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3694 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.900,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 8º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.04.00- 98 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.1.90.94.00- 9144– Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R$ 4.900,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.11.00- 100- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO:08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00- 141 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R$ 4.900,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1E1EB04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO CHAMADA PUBLICA/ PNAE-02/2018

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana- RS, Vilmar Zimmermann, comunica ao interessados que em conformidade com a Lei 11.497/09 e Resolução FNDE Nº 26/2013 e alterações da Resolução nº04/2015 e Lei 8.666/93, encontra-se aberto o edital de CHAMADA PUBLICA /PNAE -Nº 02, processo administrativo nº 967/2018, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A data de abertura, bem como o prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta é **até as 15:00 horas, do dia 26 de julho de 2018**.
O edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço www.augustopestana.rs.gov.br ou junto ao departamento de Compras e Licitações pelo fone (55)3334-4900

Augusto Pestana 27 de junho 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:94285266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.333/2018, de 14 de junho de 2018 e de acordo com o Art. 6º do Edital nº 14, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Fabricia Debarba Caprini

Representante do Sindicato dos Municipários de Barracão
- Márcia Terezinha Ferrari

Representante do Conselho Municipal de Educação
- Maria Dioneia Paula da Rosa

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2EB3FA8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Altera período de férias de servidora

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 22 a 31 de outubro de 2018, (10 dias), da servidora Ana Paula Betiolo, ocupante do cargo efetivo de Dentista - ESB, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D728B78A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Altera período de férias de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 22 a 31 de outubro de 2018, (10 dias), do servidor Caciano Menegat Colombelli, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de abril de 2016 a 18 de abril de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5F267D1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os candidatos aptos ao cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Inicias, de acordo com o Edital n.º 14/2018 – Seleção Pública de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial e Lei n° 3.333, de 14 de junho de 2018.

Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo de Professor, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais – 20 h	Juliana Lorandi	1°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais – 20 h	Ediléia Soso de Matos	2°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais – 20 h	Maquieli Rossato Vieira	3°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais – 20 h	Camila Eloisa de Candido Schaeffer	4°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 26 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:989B6DE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Revoga autorização para conduzir veículos de propriedade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 2.340/2003 e 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Revogar autorização para conduzir veículos de pequeno porte, de propriedade do Município, ao servidor Evonir Julio de Lima, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, padrão 03, classe D.

2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5E8ACFF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º Autorizar o servidor Glademir de Chaves**,** ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, padrão 03, classe D, CNH nº 02226157397, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 26 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E74F8686

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratada: APA-Associação Portelense de Árbitros
CNPJ:94.726.916/0001/77
VALOR: R$ 7.380,00(Sete mil e trezentos e oitenta reais)
OBJETO: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O I CAMPEONATO INTERATIVO DE FUTEBOL DE CAMPO DE BARRA DO GUARITA.

Barra do Guarita, 26 de junho de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FCD560FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018. Objeto: Contratação de serviços de Sonorização, Iluminação e locação de equipamentos para realização do Espetáculo OXÊNTI do Projeto Chama da Cultura de Barra Funda/R. abertura: 11/07/2018 às 09h00min.** local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA FUNDA, em 27 de junho de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:E9DBB86E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Bom, em conformidade com o projeto básico do Anexo II, que é parte integrante e indesmembrável deste edital. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda. - EPP resultou HABILITADA para a fase de Propostas, atendendo às exigências do edital convocatório e, considerando o critério de julgamento estabelecido, qual seja, "Menor Preço Global", a Comissão de Licitações deliberou em declarar vencedora do certame, para a execução total do objeto licitado, a empresa Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda. - EPP, com o valor global de R$ 229.990,00. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 26 de junho de 2018.

Campo Bom, 26 de junho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D446DD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário para Secretaria do Meio Ambiente, conforme Anexo I - Termo de Referência. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 09/07/18 às 13h30min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom, 26 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D78241B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.732/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ZELADOR I.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora NILSE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 9252, titular do cargo de Zelador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:621BF5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.739/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo em comissão o Assessor Jurídico Especial MARCOS VINÍCIUS CARNIEL, matrícula nº 10902, a partir de 19 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:459A8FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.745/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

I – Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora ISABEL CRISTINA CABERLON, matrícula nº 2786, titular do cargo de Técnico Esportivo II, passando de 10 horas semanais para 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 08 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 08 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4BABF9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.752/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ELISANDRA KRAEMER COZER, matrícula nº 9278, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de outubro de 2018 a 01 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 19058/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:76569426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.753/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CANCELA DCA DE SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, da servidora KARINA BRASCO PAMPANELLI DE OLIVEIRA, titular do cargo de Médico 40 H/S matrícula nº 8349, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:024E2A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.754/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora KARINA BRASCO PAMPANELLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 8349, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3F7C97C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.755/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CANCELA DCA DE SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, do servidor PAULO PERONI PELLIN, titular do cargo de Médico 40 H/S matrícula nº 8380, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7C82E189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.756/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PAULO PERONI PELLIN, matrícula nº 8380, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F173D378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.758/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO CORREA DE LACERDA, matrícula nº 11047, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EDAFB92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.759/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CANCELA DCA DE SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, da servidora SIMONE BARRETO MARTENS, titular do cargo de Médico 40 H/S matrícula nº 8371, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F26D67DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.760/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora SIMONE BARRETO MARTENS, matrícula nº 8371, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:76686F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.761/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor GUSTAVO MENEZES LANNES, matrícula nº 6792, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 18 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:18A5A531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.762/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor FLAVIO LEMOS PACHECO, matrícula nº 4019, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 18 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:694A54B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.763/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora ROSANE MARIA RUPERTI RABELLO, matrícula nº 7073, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 18 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AF9FB9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.764/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora CATIA STRASSBURGER, matrícula nº 4027, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 18 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1F9A2E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.765/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora REJANE CRISTINA SCHIERHOLT CAMILO, matrícula nº 7426, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 18 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:156919B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.766/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor JOSE CAMILO GIORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2709, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico de Saúde Mental, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 18 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98D5C7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.767/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

ANULA PORTARIA Nº 46.328, DE 04/04/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a cedência da servidora CLEUSA MARIA PICCININ foi efetivada conforme os temos do Capítulo XXVI, do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014;
Considerando que a legislação referida não previa, na época, a cedência de servidores para órgãos da administração indireta, autarquias e/ou fundações públicas do município de Campo Bom;

R E S O L V E:

Anular a Portaria nº 46.328, de 04 de abril de 2018, que cedeu a servidora CLEUSA MARIA PICCININ, matrícula 5907, titular do cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AD896DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.768/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CEDE SERVIDORA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Ceder a Servidora CLEUSA MARIA PICCININ, matrícula nº 5907, titular do cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, conforme os termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.791, de 12/06/2018, sem ônus para o município, a partir de 20 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:73B1C429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.769/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DEMITE O SERVIDOR JEAN RODRIGO MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 204/2017, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, e esgotados os recursos cabíveis,
Considerando os termos dos artigos 97, inciso III, e 102, inciso XIII, ambos da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014;

R E S O L V E:

I - DEMITIR, a partir de 22 de junho de 2018, a bem do serviço público municipal, o servidor JEAN RODRIGO MORAES, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 10418, com amparo no disposto nos artigos 97, inciso III, e 102, inciso XIII, ambos da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014; e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – DETERMINAR a colocação dos haveres do servidor JEAN RODRIGO MORAES, matrícula nº 10418, a respectiva disposição, e ORDENAR a intimação do mesmo de todos os termos desta Portaria, e, a partir de 21 de junho de 2018, está excluído do Quadro Funcional do Município de Campo Bom.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A32F7D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.771/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da Professora da Educação Infantil DAIANE VILLANOVA LISBOA, matrícula nº 9061, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8F501125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.772/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do Professor PEDRO LIPPERT EVALDT JUNIOR, matrícula nº 10606, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:593637BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.773/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da Professora ESTELA LUISA KOCH, matrícula nº 8924, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9DC55FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.774/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar o Professor CLAUDINEI ANTÔNIO FRIZON, matrícula nº 11817, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 08 horas semanais, no período de 22 de junho de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:82770446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.775/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter o servidor MOGAR DAMASCENO MIRANDA, matrícula nº 10400, com DCA, transferindo-o do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil – C para o cargo de Assessor Pedagógico da SMEC, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:94D55426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.776/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 21 de janeiro de 2018, da servidora ROSENILDA DA SILVA BORGES matrícula nº 9660, titular do Cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 04 de julho de 2014, pela Portaria nº 38.064/2014, de 02.07.2014, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 21 de julho de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8D59C34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.779/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor ADÃO LUIZ CORREA, matrícula nº 9033, titular do cargo de Fiscal Municipal, a contar de 1º de junho de 2018, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B8CF9519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.780/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CLARINHA WOBETO LEHMANN matrícula nº 9016, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2018, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1DB603F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.781/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CLAUDETE MARMITT matrícula nº 9017, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2018, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:232C7E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.782/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MARCIA CRISTINA VIANA AMORIM matrícula nº 9027, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2018, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:476D80EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.783/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MINEIA TAIS DOS SANTOS matrícula nº 9039, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2018, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:769A4BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 07/06/2018 a 20/06/2018 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 124/2018. Contratado: **DEJALMA OLIVEIRA DOS PASSOS.** Constitui objeto da presente licitação a disponibilização/locação anual de área de terras (imóvel rural), com metragem mínima de 1ha.5.000m², na qual seja possível a extração pelo Município, de basalto irregular para cascalho e cascote e pedra para britagem**.** Valor total anual: R$ 12.000,00.
Contrato Administrativo 125/2018. Contratado: **ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação dos seguintes serviços: 06 Zeladores e 14 profissionais de Limpeza, Conservação e Higienização.

Caseiros-RS, 20 de junho de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:E90F4938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 18/06/2018 a 20/06/2018 os seguintes Termos Aditivos de Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
01. 1° termo aditivo de Contrato Administrativo 112/2017. Contratado**: AUTO POSTO LB LTDA EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo aditivar a quantidade dos itens referidos no contrato inicial n° 112/2017, considerando que atende o limite legal de 25%, para fins de aditamento contratual.

02. Termo de rescisão do Contrato Administrativo 141/2017. Empresa: **BOATROCA. COM LTDA ME.**
03. Termo de rescião do Contrato Administrativo 142/2017 . Empresa: **ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Caseiros-RS, 20 de junho de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:2E4F229B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2018.
OBJETO: Materiais e serviços para execução de projeto de construção de Centro de Eventos Contrato Repasse 10.35.451-29, Convênio 838.397/2016.
VALOR: R$248.958,02.
CONTRATADA: DA ROS E CIA LTDA
CNPJ:23303.638/0001-05

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:7C0DC24D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO 121/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2018
OBJETO: Aquisição de caminhão, conforme Contrato Repasse 10.21.800-84, Convênio 81.40.29/2014.
VALOR: Passando o valor total de R$ 280.000,00 para R$ 269.000,00.
CONTRATADA: FORPASSO CAMINHÕES LTDA
CNPJ:05.928.889/0001-95.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:42688437

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, que objetiva a contratação de empresa para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), "desenvolvidos em ambiente web", denominados "Sistemas com Portabilidade Web", Sistemas Desktop, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de data center e outros serviços, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, do edital. Sessão do Pregão no dia **11 de julho de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 26 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:4D505E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130, DE 26 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130 , de 26 de junho de 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Prestação de Serviços especializados de Segurança do Trabalho
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 055/2018
Contratada: **Proing Projetos e Obras de Engenharia Ltda-ME**
CNPJ nº 91.083.212/0001-35
Prazo: 60 dias para a entrega de laudos
Validade do Contrato: 12 meses
Valor Total: R$3.500,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:07B95610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131, DE 26 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131, de 26 de junho de 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Prestação de Serviços especializados para a elaboração do PCMSO
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 055/2018
Contratada: **SEMET- Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-Me**
CNPJ nº 05.139.705/0001-08
Prazo: 30 dias para a entrega
Validade do Contrato: 12 meses
Valor Total: R$1.150,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D61E839C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 81/2017

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 81/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Clinica Médica O F Ltda
Objeto: Prorrogação Prazo Contratual e Alteração Fiscal de Contrato
Vigência:22/06/2018

Data de Inicio: 23/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Oane Faccio

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1523684B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO 154/2017

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 154/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda
Objeto: Prorrogação Prazo Contratual
Vigência:26/08/2018
Data de Inicio: 27/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Benjur Zanon

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:68AF987E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 75/2017

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 75/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Ultrasoluções Equipamentos Ltda
Objeto: Prorrogação Prazo Contratual
Valor: Comodato
Vigência:01/06/2019
Data de Inicio: 04/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Leandro Ferreira

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:088C8697

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2018

Contrato Nº..: 177/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Valor.....: 1.008,00 (um mil e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/06/2018 Término: 01/06/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 35/2018
Recursos.....: Dotação: 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (5)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS,CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2018.

Crissiumal, 18 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DF406A52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.285/2018

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, regido pela Lei Municipal 1.230/2017, com jurisdição em todo o território municipal, conforme Lei Federal nº 7.889/89, passa a viger com base nas disposições previstas na presente Lei.
Art. 2º - É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.
Art. 3º - São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:
a) os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
b) o pescado e seus derivados;
c) o leite e seus derivados;
d) o ovo e seus derivados;
e) o mel e cêra de abelhas e seus derivados.
Art. 4º - A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:
a) nos estabelecimentos industriais especializados para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
b) nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que industrializarem;
c) nas usinas de beneficiamento do leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
d) nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
e) nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;
f) nos estabelecimentos destinados a extração e manipulação de mel, cera e seus derivados.
Art. 5º - É expressamente proibido, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal nº 1.283/50, alterada pela Lei Federal 7.889/89.
Art. 6º - Todos os estabelecimentos com inspeção municipal, relacionados no Art. 4º desta Lei, e os municípios que atenderem aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal Nº 5741/06 e a Instrução Normativa Nº 19/06, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, poderão comercializar seus produtos em âmbito municipal, estadual e interestadual.
Art.7º - A inspeção sanitária e industrial, conforme Art. 1º desta Lei, será de responsabilidade exclusiva do Médico Veterinário. Parágrafo único - O médico veterinário responsável, poderá ter equipe que lhe auxilie da realização das inspeções.
Art. 8º - Nos estabelecimentos de abate de animais, é obrigatório a inspeção sanitária e industrial permanente, a fim de acompanhar a inspeção *ante-mortem*, *pós-mortem* e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação federal.
Art. 9º - Nos estabelecimentos de estocagem, manipulação e industrialização de produtos de origem animal, não é necessária a inspeção em caráter permanente, entretanto, estes deverão atender os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação federal.
Art. 10 - Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no Município, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, conforme Lei nº 7.889/89.
Art. 11 - O recebimento de documentação, aprovação de projeto e registro de estabelecimento será de competência de médico veterinário responsável pela Inspeção Municipal.
Art. 12 - As infrações praticadas pelos estabelecimentos serão punidas administrativamente em conformidade com a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e, dependendo do caso, serem submetidos à responsabilização civil e criminal.
a) Incluem-se entre as infrações previstas neste regulamento:

I – Atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II – Desacato, suborno, ou simples tentativa;
III – Informações inexatas sobre dados estatísticos referente à quantidade, qualidade e procedência dos produtos;
IV – Qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.
b) Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
I – advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II – multa, de 500 (quinhentos) até 2.000 (dois mil) reais, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
III – apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
IV – suspensão das atividades que causem risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
V – interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
§ 1º - As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.
§ 2º - A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 3º - Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.§ 4º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no código de defesa do consumidor.
Art. 13 - Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito a inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.
Art. 14 - O Poder Executivo Municipal irá publicar, no prazo de até 60 dias, decreto regulamentando as exigências para aprovação do projeto e registro dos estabelecimentos, bem como as condições-higiênico sanitárias dos estabelecimentos, as obrigações de proprietários, responsáveis ou seus prepostos, a inspeção *ante e post-mortem* dos animais de matança, a inspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal nas diferentes fases da industrialização e transporte, a fixação dos tipos e padrões e a aprovação de fórmulas de produtos de origem animal, o registro de rótulos e marcas, as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas, as análises laboratoriais, o trânsito de produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal, as taxas e multas e outros detalhes e dispositivos que sejam necessários para a maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária e industrial.
Art. 15 - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 16 - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.230/2017, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
AOS 19 DE JUNHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:89DD80E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 008/2018, cujo objeto é a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (Retroescavadeira Nova), conforme Contrato de Repasse n° 861442/2017 - Operação nº 1046208-14, celebrado entre o Município e o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município. Abertura: 10/07/2018, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal Transparência, na aba Publicações de Editais de Licitações / Ano 218 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 26 de junho de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:C5AF617C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 009/2018, cujo objeto é a aquisição 01 (um) veículo novo, tipo Van, do Transporte Sanitário Eletivo, de acordo com a Portaria nº 4.032 de 29/12/2017 e Proposta nº 4306451712281354785, no qual o Município foi contemplado pelo Ministério da Saúde. Abertura: 12/07/2018, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2018 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 26 de junho de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:D0E6B935

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 006/2018, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias no interior do Município – Estrada da Linha Silveira Martins e Estrada da Linha Primeiro de Março – Três Pinheiros, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº AJ/035/18, celebrado entre Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS e o Município de Dois Lajeados e recursos próprios. Abertura: 13/07/2018, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br

dentro do Portal da Transparência, na aba publicação de Editais de Licitações / Ano 2018 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 26 de junho de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:CE8AD648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MAQÇÕES – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 91.643.122/0001-51 - aquisição de equipamentos de informática para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 208/2018 – Pregão Presencial nº 72/2018 – Valor R$ 6.980,00 – Assinatura: 25/06/2018

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E51E82D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE – ME – CNPJ Nº 16.869.644/0001-50 - Aquisição de materiais para iluminação pública nos passeios da Rua Uruguai e Avenida Getúlio Vargas – Contrato nº 199/2018 – Pregão Presencial nº 67/2018 – Valor R$ 34.600,00 – Assinatura: 16/06/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C9173CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE – ME – CNPJ Nº 16.869.644/0001-50 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 199/2018 – Pregão Presencial nº 67/2018 que adita o item 02/2018 no valor de R$ 5.450,00 – Assinatura: 1906/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0915456E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica Inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação da Empresa SENAC para curso de reparos e customização de vestuário e Técnicas de preparos de lanches, e em observância ao artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 106 /2018 Inexigibilidade de Licitação n° 24/2018.

Erval Seco, 25 de junho de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A399098B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fica Dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de Curso de Capacitação para a equipe do CRAS e Capacitação continua para os Conselheiros Tutelares, e em observância ao artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 105 /2018 Dispensa de Licitação n° 25/2018.

Erval Seco, 25 de junho de 2018

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E8BB02D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 382/2014 – Adendo 4
Pregão Eletrônico N. 122/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Henkel e Bockorny Informática LTDA
Objeto: Ficam acrescidos serviços adicionais equivalentes a **0,8277%** do objeto do contrato, correspondente a 04 horas de desenvolvimento para integração do sistema de ponto eletrônico Systime Enterprise com o sistema de folha de pagamento ADM-RH
Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Assinatura: 26/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A6FAFA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 152/2018

CONTRATO N. 152/2018
Pregão Eletrônico N. 034/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Fernanda Affonso Rodrigues
Objeto: Divulgação sonora para o evento Prefeitura na Rua - GP
Valor: R$ 217,20 (Duzentos e dezessete reais, com vinte centavos).
Assinatura: 22/06/18
Vigência: de 22/06/18 até 27/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C4C3E6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3589/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CLARET, Nº 646, BAIRRO CENTRO ESTEIO/RS, PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST's - AIDS (SAE) - SMS".**
1. Exclui-se a alínea c.4 da Letra C, do item 5.1.1 – EMPRESAS CADASTRADAS JUNTO AO MUNCÍPIO.
2. Exclui-se a alínea d.4 da Letra D, do item 5.1.2 – EMPRESAS NÃO CADASTRADAS JUNTO AO MUNCÍPIO.
3. Nos termos do art. 21, § 4º da lei federal 8666/93, a data para **o recebimento das propostas e da documentação permanece inalterada, serão recebidas até às 13hs30min do dia 29 de junho de 2018.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:2EE8C865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018 – Inexigibilidade nº 08/2018
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da UBS através do Consórcio intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Ata de Registro de Preços nº 003/2017 - CISGA. Valor total contratado; R$ 10.791,72. Data: 26/06/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:52864247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

SUMULA DE CONTRATO
Contrato nº 032/2018
Contratada: Nedel & Spagnol Assessoria Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto Técnico para recuperação de área degradada – Reposição Florestal, conforme TAC – Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público da Comarca de Veranópolis e o Município de Fagundes Varela - RS. Valor: R$ 1.400,00. Modalidade: Processo Administrativo nº 179/2018 – Dispensa por Limite nº 126/2018.

Data: 25.06.2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:535D89A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 - LEI FEDERAL 13.019/14
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
O Município de Fagundes Varela torna público a celebração da seguinte parceria, decorrente da Lei Federal nº 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 1908/16 e Chamamento Público nº 002/2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis para o exercício de 2018.
Termo de Colaboração nº 002/2018
Entidade: Centro Cultural de Fagundes Varela
Objeto: Estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação, com a finalidade de desenvolver e realizar atividades relacionadas a **BELLAFESTA 2018**. Valor repassado: R$ 200.000,00

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:2BF522BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Processo Administrativo nº 172/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018
Objeto - Contratação de empresa para prestar serviço de recapagem, consertos e vulcanizações de pneus das máquinas e veículos do Município. Sessão Pública: 09/07/2018 às 14:00 horas. Edital e maiores informações pelo site www.fagundesvarela,rs,gov.br ou pelo fone: (54) 34451066.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:685FB1D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº025-2018 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

PROCESSO Nº048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que à**s 9:00 horas do dia 10 de julho de 2018, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº025/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para aquisição** de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 26 de junho de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3E5DD838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2018.
Processo nº 436/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de dieta enteral para o Hospital Municipal Dr. Pedro Cali, conforme Item 1 do Edital.

O Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando, o Parecer nº 05/2018, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, referente ao Pregão Presencial nº 18/2018 dispõe que a Administração poderá anular a licitação tendo em vista a má descrição do objeto por parte da Secretaria Municipal solicitante, o que induz os licitantes ao erro.

DECIDE:
ANULAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 18/2018, em razão de falhas quanto ao objeto, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Atentando-se para a maior brevidade possível na inauguração de novo procedimento licitatório.

Formigueiro/RS, 25 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FA6709D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 058-2018.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: João Carlos Becker.
Objeto: Locação de imóvel com área edificada com 450,00m2, localizado na RS 223, Km 51 + 953m, nesta cidade, registrado sob a matrícula n° 13.360, para atender convênio com o SENAI, autorizado pela Lei Municipal nº 2.769/2018.
Prazo: 26/06/2018 a 25/06/2019.
Valor: R$ 5.000,00 mensais.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E33D8784

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 015-2018 – Processo n.º 056-2018, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na RS 223, Km 51, matrícula 13.360 do Registro de Imóveis de Ibirubá, visando à continuidade das atividades desenvolvidas pelo SENAI, pelo valor mensal de R$ 5.000,00, conforme Parecer Jurídico n.º 105-2018, de 26 de junho de 2018.

Ibirubá, 26 de junho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:76694AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa **nº 02 – Univen Healthcare Ltda** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 27 de Junho de 2018.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:6483FA84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 65/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 74/2018 – PROCESSO 141/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONSERTO DO MOTOR DO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ 2007, para Secretaria de Obras e Viação, às 09 horas do dia 26 de junho do ano 2018, restou deserto.

Independência, 26 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:4A727195

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 69/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 78/2018 – PROCESSO 150/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONSERTO DO MOTOR DO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ 2007, para Secretaria de Obras e Viação, às 09 horas do dia 12 de julho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 26 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:B6A6545F

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 68/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 77/2018 – PROCESSO 148/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OBJETIVANDO PARA FORNECIMENTO DE AULAS DE DANÇA, GINÁSTICA ARTÍSTICA E KARATÊ, para Secretaria de Assistência Social, às 09 horas do dia 13 de julho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 26 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:14387B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 107/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: TEREZINHA MARCZEWISKI ZAVASKI EITELI ME, inscrita no CNPJ n° 18.374.107/0001-65. Objeto: prestação de serviços médicos para a Secretaria de Saúde do Município, com base no Processo nº 136/2018, Edital de licitação nº 72/2018, na modalidade Pregão nº 63/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data de assinatura 25/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:42AE9163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA FINS DE INSPEÇÕES DE SAÚDE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** junta médica para fins de inspeções de saúde, nos termos do art. 1°, 2° e 3º, do Decreto n.° 55/2006, que dispõe sobre a matéria, e § 1° e § 2º, art. 29 da lei 1701/2005, de 27 de setembro de 2005. Fica a mesma assim constituída:

GUILHERME ANDREAS JUNG – Médico – CRM 42481
ATAÍDES ELISEU SANTOR PIRES – Médico – CRM n.° 17061

Fica revogada a portaria nº 55, 20 de maio de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0D5B2A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: CARLOS ROBERTO REIS
MATRÍCULA: 2219
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 27/03/2015 À 01/04/2018
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F0AFE78B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 76, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: CARMEN KADATZ ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 2225
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: 30/04/2015 À 04/05/2018
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0E536EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 77, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: FLÁVIO LEMANSKI KREVER
MATRÍCULA: 2226
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 30/04/2015 À 04/05/2018
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:33459E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 78, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: GLÁDIS GRESELE KOSCREVIC
MATRÍCULA: 2215
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
PERÍODO: 06/03/2015 À 11/05/2018
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8038DD87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 79, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: GLÁDIS GRESELE KOSCREVIC
MATRÍCULA: 2215
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
PERÍODO: 06/03/2015 À 11/05/2018
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A4C09631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de **Tomada de Preços nº 05/2018**. **Recadastramento Imobiliário e Regularização Fundiária do Município do Iraí/RS.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Irai, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1E953F02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia **29 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2018 Aquisição de equipamentos/material permanente conforme **proposta nº 12364.539000/1170-01**/Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B34642AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **05 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2018. Aquisição de equipamentos conforme convênio consulta popular FPE 647/2017/ Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Município. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 21 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7134AFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 106/2018

Objeto:A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2617.103744880/2017 E MUNICÍPIO. Contratada: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 240.249,61

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F02C4E20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6B606DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o Posto de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de 04/07/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 26 de junho de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:1C6460D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de mangueiras, hidrômetros e conexões para manutenção das redes de água do interior do município. O julgamento realizar-se-á na data de 05/07/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 26 de junho de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:19DE7C36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 114/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços em oficinas diversas no Programa de Lazer Unindo Gerações – PLUG. As propostas serão recebidas no dia 09 de julho de 2018, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 26 de junho de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:068173BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EDITAL 22/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2018
EDITAL Nº 22/2018

Convoca candidatos para apresentação de documentação original para conferência.

CARLOS ALBERTO BORDIN, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 3150/2012, de 01 de fevereiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos seguintes candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 18/2018 **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA DATA DE 27 DE JUNHO DE 2018, DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00,** como segue:

Nº	INSCRITOS PARA PSICÓLOGO
1	Marisa Calgarotto
11	Marjana Fatima Gasparin
18	Evania Fatima Timbola Racoski
21	Carine Tabaczinski
27	Jucele Paula Kowalski

Nº	INSCRITOS PARA FISIOTERAPEUTA
1	Cássia Letícia Valmorbida
8	Taise Haas
9	Ana Luiza Peretti
10	Gilson Inacio De Moura Arreal

Nº	INSCRITOS PARA EDUCADOR FISICO
7	Marisângela Pungan Dezordi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, 26 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:FB624C58

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO NÚMERO 3477/2018 - TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0001-38, Objeto: Contratação de Empresa para Empreitada Global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Pavimentação com microdrenagem em ruas diversas do Município de Jacutinga/RS, Ministério das Cidades, Contrato de Repasse 104.1072-61/2017, em conformidade com os documentos integrantes do edital de Tomada de Preços nº 03/2018. Valor Total: R$ 221.931,66. Vigência: 12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:11D2D060

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de dispensa n° 06/2018**, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da contratação de mão de obra para manutenção de Pá Carregadeira Catepillar 924H à empresa Retífica Mocellin, conforme orçamento.

Jacutinga-RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:1D578612

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CARTA CONVITE 01/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
CARTA CONVITE 01/2018
Edital de retificação e prorrogação de data de abertura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N.º 01/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados a inclusão, no Edital de Carta Convite 01/2018, do valor máximo de referência para a realização do objeto do presente certame na soma de R$ 53.857,44 (cinqüenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha demonstrativa anexa.
A data de abertura dos envelopes fica alterada para o dia 07/07/2018, as 09:00 horas.
As demais informações permanecem inalteradas.

Jacutinga, 26 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:2F6D9B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018 - EDITAL Nº 022/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3408/2018, **convoca** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Técnica de Enfermagem	Milene de Oliveira Santos	06	2º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 26 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:4497919B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 - EDITAL Nº 023/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3262/2018, **convoca** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Reni José Alves	05	9º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 26 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:49E1B4E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Chamada Pública Nº 002/2018, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min, de 2ª à 5ª Feira e das 8h às 13h na 6ª Feira

Morro Reuter/RS, 26 de Junho de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:29952629

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONCORRÊNCIA 002/2018 - CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CONCORRÊNCIA 002/2018

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Concorrência 002-2018, tendo por finalidade a Concessão de Uso Remunerado do Ginásio Municipal de Esportes de Morro Reuter. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 26 de Junho de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:BFFAC0A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ARY BITENCOURT VIEIRA.
CPF: 213.566.100-72
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 1.725,60 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:253E0CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069A/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069A/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA.
CNPJ: 91.360.420/0001-34

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 71.473,00 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ED7384B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069B/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069B/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LITORAL NORTE LTDA. COOPVIVA.
CNPJ: 10.917.361/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 1.912,00 (um mil novecentos e doze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F5F07FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069C/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069C/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: JOÃO ORENCIO GALVÃO.
CPF: 627.348.900-97
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 534,80 (quinhentos e trinta e quatro reais oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F30236D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069D/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069D/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: LEA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA.
CPF: 901.899.060-49
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 480,95 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4BA2F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069E/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069E/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: MARIA CATARINA VIEIRA MACHADO.
CPF: 000.225.900-13
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 943,10 (novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A8FD97B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069F/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069F/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ANA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA.
CPF: 515.328.160-49
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 2.117,40 (dois mil cento e dezessete reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B3D20DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069G/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069G/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: LUISA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA.
CPF: 017.516.070-89
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 1.273,60 (um mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DFDF97C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069H/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069H/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.
CPF: 656.017.850-15
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 202,70 (duzentos e dois reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:67E67DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069I/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069I/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA.
CNPJ: 10.568.281/0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7C984B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069J/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069J/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTAMENTO REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA.
CNPJ: 01.112.137/0001-09
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 6.920,40 (seis mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:91545BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069K/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069K/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: VALDIR RODRIGUES DA SILVA.
CPF: 656.015.050-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 1.404.65 (um mil quatrocentos e quatro reais sessenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:04AC6D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069L/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069L/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: JORGE LUIZ DE ANTIQUEIRA.
CPF: 679.539.210-49
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C1074194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069M/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069M/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: OCIMAR PIRES DUARTE.
CPF: 705.526.490-15
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F42D2F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069N/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 069N/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ADRIANA MARQUES LOPES.
CPF: 012.365.850-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PNAE .
Valor Contratual: R$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D531ADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 089/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 089/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RGS.
CNPJ: 88.733.811/0001-42
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRÁTICO DE IMPACTO LOCAL, DE ACORDO COM NOVA RESOLUÇÃODO CONSEMA 372/2018, NOS DIAS 10 E 11 DE 2018, PARA O SERVIDOR JOAQUIM VIANA CADINAL.
Valor Contratual: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:280D45CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 090/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 090/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RGS.
CNPJ: 88.733.811/0001-42
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO CONTROLE INTERNO, NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO DE 2018, PARA AS SERVIDORAS ELIS REGINA DA SILVA SILVA E TANARA ROSCA DE SOUZA.
Valor Contratual: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8E1AD44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 091/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 091/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: FEPAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.
CNPJ: 93.859.817/0001-09
Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMNETO AMBIENTAL.
Valor Contratual: R$ 371,83 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0C0A1A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 092/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 092/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: INSTITUTO DE TREINAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
CNPJ: 12.481.288/0001-42

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇAÕ EM MCURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONALORÇAMENTO DE OBRAS E CUSTO DA CONSTRUÇÃO, PARA O SERVIDOR SILVANO ARAUJO PEREIRA, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE MAIO DE 2018, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1A39ADEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 094/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 094/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IVO 4067, DA SME.
Valor Contratual: R$ 1.261,54 (um mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FCE945BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 095/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 095/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: LABORATÓRIO MOSTARDAS LTDA - ME.
CNPJ: 92.098.821/0001-20
Objeto: COMPRA DE EXAMES LABORATORIAIS.
Valor Contratual: R$ 19.027,20 (dezenove mil e vinte e sete reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8AC4B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 096/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 096/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONSERTO DE VEÍCULO DE PLACAS IJB 8509, SME.
Valor Contratual: R$ 594,87 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C44092C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 099/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 099/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO ONLINE DA SERVIDORA FRANCINE DA ROSA SILVA, SOBRE ROTINAS NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO DE BASES E MÓDULO ADMINISTRATIVO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA BRASIL, NO DIA 24/05/2018.
Valor Contratual: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C8DEBFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 100/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 100/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
CNPJ: 11.726.521/0001-02
Objeto: MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO IPN 7098 DA SME.
Valor Contratual: R$ 1.545,35 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2D16F753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 104/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 104/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES.
CNPJ: 04.685.837/0012-25
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR JOHN DEERE 6130J, DA SMADE.
Valor Contratual: R$ 2.272,64 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ACC63CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 106/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 106/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/000199
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, PARA SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 4.727,17 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C108311E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 107/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 107/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/000199
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, PARA SMF E ADM.
Valor Contratual: R$ 87.942,12 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:69088A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 09/07/2018 às 10h, processo licitatório nº 480/2018 modalidade pregão presencial nº 49/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, para a Câmara e Anexo.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5ED614A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 09/07/2018 às 14h, processo licitatório nº 514/2018 modalidade pregão presencial nº 50/2018. Objeto: Aquisição de peças para o caminhão Agrale 13000.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5AB94B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 10/07/2018 às 9h, processo licitatório nº 474/2018 modalidade pregão eletrônico nº 51/2018. Objeto: Aquisição de crachás de identificação para os servidores da SMS e SMASTH.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:96EADAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 10/07/2018 às 10h, processo licitatório nº 515/2018 modalidade pregão presencial nº 52/2018. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8D7A60FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 11/07/2018 às 9h, processo licitatório nº 516/2018 modalidade pregão presencial nº 53/2018. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F2ADEA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 11/07/2018 às 10h, processo licitatório nº 518/2018 modalidade pregão presencial nº 54/2018. Objeto: Confecção de próteses dentária total (superior e inferior) para usuários dos SUS da rede básica do município.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9E365E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/07/2018 às 10h, processo licitatório nº 519/2018 modalidade pregão presencial nº 55/2018. Objeto: Aquisição de recargas de gás P13 e P45 para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2873B4FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3271/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.165 – MANUTENÇÃO POLITICA BENEFICIOS EVENTUAIS
Conta: 818
Fonte....: 1182 IGD SUAS
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.165 – MANUTENÇÃO POLITICA BENEFICIOS EVENTUAIS
Conta: 820
Fonte....: 1182 IGD SUAS
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Junho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:E506AC2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2018 (21.05.18)
CONTRATADA: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.
CNPJ Nº: 92.981.752/0001-07

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao Centro especializado em reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, município de Osório, oriundo de recurso Federal, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO OBJETO
04	03	Unidade	Imitanciômetro. realiza teste em adulto, criança e recém nascido de reflexo, ipsilateral, contra lateral, prova tubária. automático e manual. possui armazenamento de dados e impressora. acompanha todos os acessórios necessários para o seu funcionamento. possuir sonda de alta frequência. garantia mínima de 01 ano. registro inmetro e anvisa. assistência técnica autorizado até 120km da sede. destinado: sala de audiometria.
18	01	UNIDADE	Equipamento de emissões otoacusticas evocadas transientes e por produto de distorção. testes: te + dp; possui impressora; garantia mínima de 01 ano. registro inmetro. assistência técnica autorizado até 120km da sede. destinado: sala de potencial evocado .

PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 68.000,00.
EXPEDIENTE: 278672/2017, 278692/2017 e 278706/2017.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:077AE6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2018 (21.05.18)
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.
CNPJ Nº: 07.052.779/0001-38
OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao Centro especializado em reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, município de Osório, oriundo de recurso Federal, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
13	10	Unidade	Bengala tipo t . em madeira; possui ponteira; tipo fixa. fabricada em madeira magno com dimensões aproximadas 96.5 cm x 15.0 cm x 95.0 cm (c x l x a). ponteira de borracha na base; suporta até 100kg. registrado inmetro. garantia mínima de 01 ano. destinado: salão de cinesioterapia e mecanoterapia.
15	05	Unidade	Andador sem rodízios; tipo articulado; não possui rodízios dianteiros; material de confecção: alumínio com três barras de sustentação, regulagem de altura, ponteira antiderrapante de poliuretano ou borracha. com sistema de regulagem de altura. capacidade máxima de até: 150kg. garantia mínima de 01 ano. registro inmetro. obs : destinado ao salão de cinesioterapia e mecanoterapia.

PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 1.245,00.
EXPEDIENTE: 278672/2017, 278692/2017 e 278706/2017.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:EA373891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017
LOCADOR: MARCIO ANTONIO VIEIRA MADALENA
CPF: 291.246.890-68
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2018, o prazo constante da Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de 01 (uma) sala comercial, térrea, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1485, sala 01, bairro Centro em Osório/RS, para instalação do Procon e da Ouvidoria.
EXPEDIENTE: 302532/2018
DATA: 14/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:ED36A06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015
LOCADOR: SERGIO BOEIRA MADALENA
CPF: 411.981.580-34
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2018, o prazo constante da Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de 01 (um) imóvel com área total de 199 m², localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 261, salas 04 e 05 em Osório/RS, destinado as instalações do Arquivo Passivo Municipal.
EXPEDIENTE: 302530/2018
DATA: 14/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:492025F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2017
CREDENCIADA: CRA – CENTRO RECREATIVO ALEGRIA LTDA
CNPJ: 06.016.552/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de aquisição de 300 (trezentas) vagas em escola de educação infantil para atender alunos da rede pública municipal em turno integral e parcial.
EXPEDIENTE: 298434/2018
DATA: 13/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:5F358875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2018

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200/32571201, ramal 203, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 1852/2018, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato e será chamado o próximo da lista.**

Operário

Rafael De Goes Medeiros
Cairo Fernando Gonçalves De Oliveira
Elizeu Dias Garcia
Douglas Einhardt De Oliveira
Sanio Madruga Pinheiro

Pedreiro

Tony Roger De Souza Machado
Rafael De Souza Sampaio
Edison Machado De Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 27 DE JUNHO 2018.

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:72BC9FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital da Tomada de Preços nº 2/2018, que tem como objeto a **prestação de serviços especializados em geoprocessamento, sensoriamento remoto, fornecimento de imagem de satélite de todo o perimetro urbano para execução de cadastramento e recadastramento de 6.500 unidades imobiliárias, implantação de sistema de informação geográfica (sig), atualização da base cartográfica municipal.**
A Administração decidiu por ajustar o Edital ao que é permitido à empresas inscritas no Ministério da Defesa, inscritas na categoria "C", ou seja, apenas para executar a fase decorrente dos serviços de aerolevantamento, nos termos do Decreto nº 2.278/1997 e a Portaria MD nº 953/2014.
A sessão pública ocorrerá às **10:00 horas, do dia 13/07/2018** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255 e o cadastramento das licitantes interessadas será até o dia 11 de julho de 2018.
Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 26 de junho de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. da Comissão Julgamento das Licitações

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:0299A193

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (PRODUTOS NOVOS).

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, receberá a documentação e propostas para Aquisição de pneus, câmaras e protetores (produtos novos) para os veículos e máquinas da Prefeitura, que acontecerá no dia 09/07/2018 às 09 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 e AUTOCOTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2018 disponíveis no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 26 de junho de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:0AE20F0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 396/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** o contrato de trabalho de **MAISA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER**, de **01.07.2018 a 27.12.2018** no cargo de **FISCAL SANITÁRIO E EPIDEMIOLÓGIGO** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.921** de 20 de novembro de 2017**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7B4A56DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 397/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.06.2018 a 04.07.2018, 10** (dez)**,** à Servidora **MARIZA DE FREITAS OLIVEIRA,** Matrícula **229-1**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0C00669F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 012/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Advogado Edital nº 007/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*PONTOS*
001	*Luciane Vieira Silva*	*2,5*
002	*Carolina Iribarrem Nunes*	*2,0*
003	*Claudia da Silva Carvalho*	*zero*

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 28.06.2018, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 26 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:191AB64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 398/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **22.06.2018 a 06.07.2018, 15** (quinze) dias**,** ao Servidor **TARSO FELIX DA SILVA,** Matrícula 1052-9, Motorista, Classe A, Padrão 5, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DF6549D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018: EDITAL Nº 01/2018 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antunes Ribas, nº 1111, Centro, Santo Ângelo (RS), representado pelo Vereador Presidente, Sr. Everaldo de Oliveira Batista, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., torna público que será realizado PROCESSO SELETIVO PÚBLICO a fim de possibilitar a contratação temporária para o cargo público para Intérprete de Libras, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas no Edital nº 01/2018. **INFORMAÇÕES DO CARGO:** Intérprete de Libras; Vagas: 01; Requisitos: Ensino Médio Completo e 520 horas do Curso de intérprete de Libras (reconhecido pelo MEC). Idade mínima de 18 anos; Condições de trabalho: 15 horas semanais, sendo obrigatória a permanência durante as sessões do Poder Legislativo; Vencimento: R$ 1.674,05. **CRONOGRAMA:** Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br*: 26/06 a 11/07/2018; Aplicação da prova teórico-objetiva: 21/07/2018.

Santo Ângelo (RS), 26 de junho de 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B3A10D02

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº. 37/2018 – Objeto: Aquisição de veículos zero km. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 11/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136,
e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio
www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C6678A4A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº. 38/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e reparos no metro-anel e do sistema de videomonitoramento do município de Santo Ângelo do Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações. Protocolo de Propostas: até 9h15min do dia 10/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D2E78A2F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018

Aviso de Alteração do Edital de Pregão Pregão Eletrônico nº. 006/2018 – Objeto: registro de preços de derivados de petróleo. Alterações: Alteração da alinea F do Sub item 6.1 da minuta do contrato. As datas permanecem inalteradas: Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 09/07/2018 no Sistema Eletrônico no sítio:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/07/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail

licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio
www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:11F71A57

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Extrato de Julgamento do Edital de Pregão Presencial 31/2018 que tem como objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação da rede dos sistemas de videomonitoramento, tendo como empresa vencedora FONTELA COMUNICAÇÕES LTDA - ME, pelo valor de R$ 27.000,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C241DA27

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2018 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018

Extrato do Contrato 139/2018 do processo de dispensa de licitação 17/2018 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar a familia de MURILO DE QUADROS DE OLIVEIRA, tendo como locador o Srº PALMIRO DOS SANTOS, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 25/06/2018 e termino em 25/12/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F8550C5E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato de Contrato 118/2018 do Pregão Presencial 28/2018 que tem como objeto a aquisição de um transformador de 150KVA para uso do Parque Internacional de Exposições Siegfried Ritter, apresentando como vencedora a empresa FS TRANSFORMADORES EIRELI, pelo valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da ordem de compra e respectivo empenho.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:13467943

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 30° ADITIVO AO CONTRATO 152/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2014

Extrato do 30° Aditivo ao Contrato 152/2014 do Pregão Presencial 70/2014 que tem como objeto prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser p&b multifuncionais de pequenos volumes, médios volumes e grandes volumes, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa PRIME SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA. O objeto do Aditivo é O acréscimo de serviço a este contrato é referente à locação de 02 (duas) impressoras, as quais 01 (uma) será colocada à disposição na Central do Bem, localizada na Rua São Carlos nº 1132, Bairro São Carlos, e a outra pertencente a Secretaria de Obras setor do Cemitério, localizada na rua Marechal Floriano, 160.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1629CA6C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº. 41/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção da iluminação pública pelo sistema de registro de preços. Protocolo de Propostas: até 9h15min do dia 13/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail
licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio
www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A8663721

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº. 40/2018 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e afins para uso da frota de veículos automotores e máquinas do Município de Santo Ângelo/RS, através de cartão magnético, em rede especializada de serviços. Protocolo de Propostas: até 9h15min do dia 11/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail
licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio
www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8F8E4D30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO EDITAL - CONVITE 001/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

Ficam retificados os itens abaixo descritos do Edital nº 001/2018 – Modalidade Convite, da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, passando a viger com a seguinte redação:

Altera data de abertura de processo licitatório para dia 05/07/2018 às 14:00, no Plenarinho Ver. Luiz Tedesco da Câmara de Vereadores, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 602, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000.

Item 1. OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa prestadora de serviço de administração de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha (com abrangência mínima de utilização na região metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul), na modalidade cartões eletrônicos, em quantidades de acordo com a conveniência da Câmara Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018.

Item 4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento dar-se-á mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação dos respectivos documentos da cobrança. Considerar-se-á para este fim o número de servidores que fizerem jus ao beneficio conforme relatório encaminhado pela Câmara de Vereadores a administradora do cartão.

Anexo I – Minuta do termo de contrato de prestação de serviços:

Item 1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa prestadora de serviço de administração de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha (com abrangência mínima de utilização na região metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul), na modalidade cartões eletrônicos, em quantidades de acordo com a conveniência da Câmara Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018.

Item 3.1. A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, pela execução do objeto da Licitação, o preço de R$ ..... (..... reais) pelo número de servidores que fizerem jus ao beneficio conforme relatório encaminhado pela Câmara de Vereadores, até o 5º dia útil da apresentação do documento fiscal.

Item 5.3. Suprimido

Item 6.10. Suprimido

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:E607E89F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL - CARTA CONVITE 001/2018

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2018 LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, neste ato representada pelo seu Presidente, VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE - TIPO MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Poder Legislativo, poderá fazê-lo até o dia 05 de julho de 2018, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa prestadora de serviço de administração de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha (com abrangência mínima de utilização na região metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul), na modalidade cartões eletrônicos, em quantidades de acordo com a conveniência da Câmara Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, global.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o dia 05 de julho fixado para o recebimento das propostas.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 05 de julho de 2018, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 05 de julho de 2018, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível nos sites http://www.camarasap.rs.gov.br , http://www.famurs.com.br e na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, telefone (51) 3662-3555, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 26 de junho de 2018.

JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Vereador
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:36CA7224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Edital do Pregão Presencial nº. 012/2018, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha**.** Tal suspensão dar-se-á em virtude da análise de questionamentos ao edital licitatório. Logo analisados os referidos, a nova data de abertura será publicada nos site
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F91D3FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –21/07/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **a aquisição de fraldas descartáveis adulto**. Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

1.1- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas para **aquisição de fraldas descartáveis adulto**, conforme especificados abaixo:

A) ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	0	UN	UN	**Cota Exclusiva** - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. **Marca: CK**	R$ 0,66
02	6.000	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. **Marca: CK**	**R$ 0,79**
02.a	0	UN	UN	**Cota Exclusiva** - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. **Marca: CK**	R$ 0,66

B) JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	38.000	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. **Marca: veneza**	R$ 0,62
03.a	0	UN	UN	**Cota Exclusiva** - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. **Marca: Veneza**	R$ 0,62

C) LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	46.810	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. **Marca: Popofral**	R$ 0,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3E49A99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS por hora para prestação de serviços de vigia conforme especificações abaixo:

Para a empresa C.R. GARCEZ ZELADORIA o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	3.666	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/dia, conforme projeto básico em anexo.	**R$ 16,21**

Para a empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	14.610	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/noite, conforme projeto básico em anexo.	**R$ 18,45**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D2F7645E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/04/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de As´pude deste Município, conforme especificações abaixo:

Para a empresa Bs Equipamentos Inústria E Comércio Ltda o item:

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	0	un	AUTOCLAVE Especificação mínima: Autoclave horizontal de mesa compacta de 21 litros; micro processada; totalmente automática; esterilização por exposição de vapor saturado sob pressão; desaeração automática e despressurização automática; faixas de trabalho com ciclos programáveis de acordo com o tipo de material; câmara de aço inox cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT; com secagem eficiente e secagem extra; potência de 1600w; tempo total de esterilização de 55 minutos (1 ciclo); gabinete em aço carbono com acabamento anti corrosivo e pintura eletrostática; todo o conjunto é isolado por placas de fibra de carbono garantindo o rendimento do equipamento sem alterar as condições do meio ambiente; fechamento da porta de duplo estágio contendo sistema de trava que impede sua abertura quando da existência de pressão, e sensor de curso que indica quando a porta esta aberta, impedindo o início do ciclo; painel de comando eletrônico com visor digital de pressão e temperatura, seletor de ciclos, alarme e aviso de funções; equipada com transdutor de pressão que monitora a pressão existente na câmara interna, sensor que monitora a temperatura existente na câmara interna, display alfanumérico digital, chave geral que liga e desliga todo o equipamento em caso de emergência, tecla de seleção que seleciona o ciclo desejado, tecla de partida que inicia o ciclo pré-programado; sistema de operação: cabe ao operador colocar o material dentro da câmara, fechar a porta e selecionar ciclo desejado, sendo 7 ciclos disponíveis (4 deles com secagem), e dar partida; autoclave deve possuir dez níveis de alarmes que indicam qualquer tipo de irregularidade no decorrer do ciclo; possui três bandejas removíveis; reservatório de plástico de 03 litros; diâmetro 25cm x profundidade 46,5cm, medidas externas: Largura 39,5cm x Altura 38cm x profundidade 61cm; garantia mínima de dois anos; assistência técnica autorizada no RS.	**R$ 2.900,00**

Para a empresa Cmed Serviços Técnicos e Distribuidora Ltda Me para o item:

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	0	un	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Especificação mínima: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; ultrassom de 30.000Hz; com no mínimo três ponteiras de formatos e funções diferentes, autoclaváveis, com duas capas removíveis; sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contado da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão; capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis; sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de antiaglutinação que evita o entupimento nas válvulas; despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato das válvulas até a peça de mão; filtro de ar com drenagem automática; recipiente para bicarbonato de fácil limpeza, registros de água e ar com ajustes de sensibilidade, potenciômetro de ajuste fino para a regulagem exata da potência ultrassônica, tendo em suas funções as regulagens para P (perio), S (scaling) e E (endo); tecla seletora para função de ultrassom - jato de bicarbonato; transformador blindado para evitar penetração de bicarbonato; garantia mínima de 12 meses; com assistência técnica autorizada estabelecida no RS	**R$ 1.400,00**

Para a empresa Hdx Comercial Eireli o item:

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	0	un	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Especificação mínima: Isento de óleo; volume do reservatório mínimo 29L e máximo 50L;reservatório com pintura interna anticorrosiva; unidade compressora de ferro fundido; acionamento direto; 2 (dois) cilindros em V; monofásico 220V; regime de trabalho intermitente; pressão de operação mínima 80 lbf/pol² - 5,5 bar e máxima 120 lbf/pol² - 8,3 bar; regulador de pressão com manômetro; válvula automática de acionamento; nível de ruído aproximado de 78 dB (A), medido a 1 metro de distância, com fundo de 65 dB (A). Diâmetro de saída: ¼ polegada; tamanho aproximado: 440mm x 670mm x 440mm (largura x altura x comprimento); volume de ar deslocado igual ou superior a 170 l/min, com filtro de ar da mesma marca do equipamento; protetor contra sobrecarga; rotação mínima 1730rpm; potência mínima do motor 1HP/0,75 KW. Garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada estabelecida no RS.	**R$ 1.800,00**

Para a empresa Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli Me para o item:

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	0	un	FOTOPOLIMERIZADOR Especificação mínima: Aparelho sem fio, confeccionado em termoplástico injetado, resistente e de fácil higienização; controle de operação com botões na própria caneta, ajuste do tempo de ativação, seleção do modo de aplicação; três modos programáveis de aplicação contínuos: máxima luminosidade do início ao fim da polimerização, rampa: aumento gradual da intensidade da luz, pulsátil, acionamento pulsante com ciclos de 1x1 segundo; tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos; sinal sonoro, bip a cada 5 segundos; LED de alta potência, eficiente acoplamento e distribuição óptica, emissor de luz fria com comprimento de onda entre 465 a 485nm (luz azul pura), condutor de luz de fibra óptica 100% coerente, autoclavável a 134°C. Base de descanso com carregador de bateria com LED indicador de carga da bateria; sistema Stand-By, desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável, sistema inteligente de desligamento automático, a bateria desliga automaticamente em caso de subtensão; potência de 15VA, frequência 50/60hz; modo de operação contínuo, com carga intermitente - 20 segundos de trabalho com descanso de 20 segundos. Carregador tempo para carregar a bateria de 60 a180 minutos; temperatura de operação de10ºC a 40ºC. Acessórios que acompanham o produto: peça de mão, condutor de luz, protetor ocular, base carregadora, fonte de alimentação Bivolt automático (110/220 Volts). Garantia mínima de 12 meses; com assistência técnica autorizada estabelecida no RS.	**R$ 419,00**

Os itens abaixo foram CANCELADOS a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	06	un	CADEIRA ODONTOLÓGICA (COMPLETA) Especificação mínima: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto; pintura lisa eletroestática a pó epóxi; encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes; pedal de comando integrado com liberdade de movimentos. Acionamento pelo pedal: desce assento, sobe assento, desce encosto, sobe encosto, retorno à posição zero, acionamento do refletor. Possibilidade de reversão da instalação destro/canhoto; articulação central em aço maciço; base construída em chapa de aço maciça 3/8 polegada de espessura, proteção superficial do metal por fosfatização, resistente à corrosão e materiais de limpeza, totalmente protegida por debrum antiderrapante, com perfeita estabilidade e que não necessita de fixação no piso; caixa de distribuição integrada à base da cadeira; encosto curvo envolvente, estofamento ergonômico amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado de PVC flexível, sem costuras, estofamento com sistema easy-fix; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão, silencioso, totalmente isento de óleo; capacidade de levantamento de carga de 200 kg (soma da massa do paciente com acessórios e equipamento); altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90cm do assento ao chão; botão on/offlocalizado na lateral da base da cadeira para melhor acesso; braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna em metal, acabamento arredondado, com abertura lateral, para facilitar o acesso do paciente; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem; sistema antiesmagamento; encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável e com regulagem de altura; voltagem de alimentação 127/220V ~ seleção automática. Entrega incluindo montagem do equipamento;garantia mínima de 12 meses;com assistência técnica autorizada estabelecida.
02	01	un	EQUIPO Especificação mínima: Equipo tipoflex acoplado à cadeira; braço articulável com movimentos verticais e horizontais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais; mesa dotada de três terminais: 1 (uma) seringa tríplice, 1 (um) terminal para micromotor de baixa rotação, 2 (dois) terminais para alta-rotação, de fácil, com conexão Borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/água) localizada na parte inferior da mesa, com possibilidade de manuseio pelo próprio profissional, mangueiras lisas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; seringa tríplice incorporada, com bico giratório, removível e autoclavável; tampo de inox removível; sistema de desinfecção bio-system, que proporciona a limpeza interna das mangueiras e terminais através de líquido bactericida, prevenindo riscos de contaminação cruzada; estrutura da mesa construída em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) de alta resistência e com cantos arredondados, pintura à base de epóxi, resistente à corrosão e materiais de limpeza; corpo do equipo construído em polietileno de alto impacto; reservatório translúcido para água das peças de mão, reservatório de fácil acesso e pressurização automática, seringa tríplice, de pressurização automática; pedal progressivo de acionamento das peças de mão. Entrega incluindo montagem do equipamento;garantia mínima de 12 meses; com assistência técnica autorizada estabelecida no RS. Cadeira odontológica, equipo, unidade auxiliar e refletordevem ser da mesma marca e perfeitamente compatíveis, para melhor padronização da assistência técnica.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5253015C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018.
VALIDADE: 16/04/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâminas para motoniveladoras de propriedade do Município, conforme especificações abaixo:

Empresa ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	44	UN	UN	LÂMINA 13 FUROS, CURVAS DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA ENTRE 440 A 500HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: METISA	R$ 423,60
02	44	UN	UN	LÂMINA 15 FUROS, CURVAS DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4 E DUREZA ENTRE 440 E 500HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: METISA	R$494,13
03	20	UN	UN	LÂMINAS DE 13 FUROS, RETAS DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DE DUREZA ENTRE 440 À 500 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: METISA	R$ 423,60
04	20	UN	UN	LÂMINAS DE 15 FUROS, RETAS DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE ¾, E DUREZA ENTRE 440 À 500 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: METISA	R$ 530,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:084F977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017.
VALIDADE DO REGISTRO: 26/06/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades registradas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 011/2017. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de sacos de cimento.
* Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

GUSTAVO ZORTEA – EPP

ITEM	QUANT MÁXIMA	UN	EMB	OBJETO	VALOR
01	1.000	Saco	50 Kg	Cimento Portland Comum – CP I. **Marca: Supremo**	R$ 28,19
	(-) 100	Saco	50 Kg	Quantidade empenhada através do pedido nº 2017/3047.	
	(-) 100	Saco	50 Kg	Quantidade empenhada através do	

				pedido nº 2017/3205.	
	(-) 30	Saco	50 Kg	Quantidade empenhada através do pedido nº 2018/260.	
	(-) 25	Saco	50 Kg	Quantidade empenhada através do pedido nº 2018/5979.	
	745	Saco	50 Kg	SALDO	

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F2528CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Processo de Carona - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2017- SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/2017**.**
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 101/2018.
CONTRATADO: INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 06 unidades de desfibrilador externo automático.
VALOR UNITÁRIO: R$ 9.933,84 **VALOR TOTAL**: 59.603,04
PRAZO: 06/10/2018

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:1BCD8606

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 053/2018 (Processo Administrativo nº 091/2018). **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação para serviços mecânico especializado para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 11/07/2018, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 26 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6C70390D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 049/2018 (Processo Administrativo nº 085/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais de caráter legal, em jornal de grande circulação no Estado, com edição impressa, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Empresa Vencedora: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA. (CNPJ nº 00.512.930/0001-24). Valor Unitário: R$ 10,00 o cm/coluna.**

Santo Augusto-RS, 26/06/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7BC9FF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 050/2018 (Processo Administrativo nº 086/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de climatizadores, a serem instalados em imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços necessários à instalação, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Projeto Técnico, anexos ao Edital (ANEXO I e III), com recursos oriundos da Secretaria Estadual da Saúde (Processo nº 128532-20.00/13-8). **Empresa Vencedora: FELIPE KROTH COSSETIN ME (CNPJ 10.624.384/0001-77). Valor unitário e total: Item 01-R$ 3.445,00, totalizando R$ 10.335,00 e item 02-R$ 2.745,00, totalizando R$ 2.745,00.**

Santo Augusto-RS, 26/06/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:90BEB48A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o REEQUILIBRIO de preço do lote **208** (seringa 20ml) referente aos preços registrados no **PE nº 16/2017 – SRP Aquisição futura de materiais médico-hospitalares**. A partir da data desta publicação o novo valor para o lote 208, adjudicado à licitante **Medicor – Produtos Hospitalares Ltda.**, será de **R$ 0,353**/unidade. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:6FA994EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.806, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 2.514.172,29 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), unidade 02 – Atenção Média e Alta Complexidade, Recurso 4590 TETO MAC R$ 328.979,23; 4590 Emenda Parlamentar R$ 660.000,00; 4620 UPA R$ 400.555,64; 4620 SAMU FEDERAL R$ 4.282,21; 4170 SAMU ESTADUAL R$ 160.771,59; 4220 CAPS ESTADUAL R$133.212,98; 4590 CAPS FEDERAL R$ 446.939,68 EMAD R$ 379.430,96 – tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.514.172,29 (dois milhões e quinhentos e quatorze mil e cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros Serviços de terceiros.....	R$	328.979,23
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4371 – EMENDA PARLAMENTAR – MAN. DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA FMS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros serv. de terceiros – Pessoa Jurídica.	R$	660.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	400.555,64
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMRGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4620 – Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídic	R$	4.282,21
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4170 – Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica	R$	160.771,59
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4362 – PROMOVER E AMPLIAR O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4220 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	133.212,98
3.39.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	446.939,68

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4590 – Material de Consumo.....	R$	79.430,96
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4590 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	2.514.172,29

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9F116A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.077, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 2.514.172,29 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), unidade 02 – Atenção Média e Alta Complexidade, Recurso 4590 TETO MAC R$ 328.979,23; 4590 Emenda Parlamentar R$ 660.000,00; 4620 UPA R$ 400.555,64; 4620 SAMU FEDERAL R$ 4.282,21; 4170 SAMU ESTADUAL R$ 160.771,59; 4220 CAPS ESTADUAL R$133.212,98; 4590 CAPS FEDERAL R$ 446.939,68 EMAD R$ 379.430,96 – tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.806, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.514.172,29 (dois milhões e quinhentos e quatorze mil e cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros Serviços de terceiros.....	R$	328.979,23
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4371 – EMENDA PARLAMENTAR – MAN. DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA FMS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros serv. de terceiros – Pessoa Jurídica.	R$	660.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	400.555,64
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMRGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4620 – Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.282,21
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4170 – Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica	R$	160.771,59
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4362 – PROMOVER E AMPLIAR O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4220 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurid...	R$	133.212,98
3.39.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros SerV. de Terceiros – Pessoa Juríd....	R$	446.939,68
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4590 – Material de Consumo.....	R$	79.430,96
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4590 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	2.514.172,29

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de junho de 2018.

ARMANDO MOTTA
Prefeito Municipal, em Exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:4E7D9A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 10/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2018.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA**,** CNPJ: nº 14.169.702/0001-08.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de fevereiro de 2019.
VALOR: R$ 107.320,00
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: ATIVIDADE DOTAÇÃO RECURSOS
2299, 33.90.30.00.00.00.00, 2010/1130, 2502, 33.90.30.00.00.00.00, 2010/1130, 2503, 33.90.30.00.00.00.00, 2010/1130, 2497, 33.90.30.00.00.00.00 2010/1130, 2301, 33.90.30.00.00.00.00, 2010/1130, 2303, 33.90.30.00.00.00.00, 2161.
DATA DA ASSINATURA:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0C3B0FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 15/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 21/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.**,** CNPJ: nº 03.750.757/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de merendeiras, preparação, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas, das escolas públicas de ensino fundamental e educação infantil do município de São Leopoldo, com até 96 (noventa e seis) postos
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme a Lei nº. 8.666/93, assim como rescindido no ato da homologação do certame licitatório em andamento para contratação deste objeto.
VALOR: R$291.408,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Rubrica 3.3.9.0.39.79.00.00.00 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, Dotação 705 – Manutenção das Atividades das Escolas de Educação Fundamental, Recurso 0020 – MDE e Rubrica 3.1.9.0.34.00.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizada, Dotação 692 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil, Recurso Recurso 0020 – MDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:778D5051

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 36/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 38/2018
CONTRATADO: F. M. F. PELLENZ & CIA. LTDA.-ME**,** CNPJ: nº 03.938.501/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões hidrojatos e auto vácuos com mão de obra (dois motoristas e dois ajudantes) por hora, para realizar serviços de desentupimentos/desobstruções de caixas, bocas de lobo e tabulações de rede mista e pluvial do Município de São Leopoldo
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, devendo ser rescindido, imediatamente, após nova contratação proveniente de processo licitatório
VALOR: R$263.398,08
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - Rubrica 3.3.9.0.39.12.00.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Dotação 2492/2018 – Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte de Recurso 2380 – Fundo Drenagem Urbana Semov
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:80E9C2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2018

CONTRATADA: LUIZ TURISMO LTDA - CNPJ sob o nº 07.415.616/0001-72
OBJETO: Contratação emergencial para locação de veículos, por quilômetros rodados, para prestação de serviços de transporte, com motorista e com monitor**.**
VALOR: R$11.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SMED, na dotação orçamentária: 33.90.33.00.00.00.00, Projeto Atividade: 2298, Recurso: 1130.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9A1CE182

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo 53 (cinquenta e três) unidades de gás liquefeito de petróleo de 13kg e 85 (oitenta e cinco) unidades de gás liquefeito de petróleo de 45kg. Deverá ser fornecido vale gás, que serão trocados nos pontos de entrega, conforme a necessidade das

escolas municipais., em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED.
VALOR: R$ 27.011,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:3E5D5544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 59/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 103/2018
CONTRATADO: CIA ULTRAGAZ S/A. - CNPJ: nº61.602.199/0232-44.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo 53 (cinquenta e três) unidades de gás liquefeito de petróleo de 13kg e 85 (oitenta e cinco) unidades de gás liquefeito de petróleo de 45kg. Deverá ser fornecido vale gás, que serão trocados nos pontos de entrega, conforme a necessidade das escolas municipais., em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED.
VALOR: R$ 27.011,00
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:A67C1A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018 - GÁS GLP

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13. **DATA DE ABERTURA:** 10 de julho de 2018, às 11h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:DE66642E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018 - COLETA E LAUDO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DAS ÁGUAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, exclusiva a ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de serviço especializado para coleta (amostragem) e laudo de análises físico-químicas e microbiológicas das águas subsuperficiais, águas superficiais (córrego), e efluentes (lixiviado) bruto e após a última lagoa de tratamento do Aterro Sanitário Municipal, e emissão de laudos analíticos, conforme item 10 da Licença Única nº 00093/2018 emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM. **DATA DE ABERTURA:** 10 de julho de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:5E5C1ACE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está relançada a Licitação, exclusiva para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**, Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO:** Aquisição Futura de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. **DATA DE ABERTURA:** 17 de julho de 2018, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:36976390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2018 – REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2018 – REGISTRO DE PREÇO. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se realizará, o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 11/07/2018 às 14h 00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária e de tráfego. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
www.sapucaiadosul.rs.gov.br e
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:CD5B383B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS,

torna público a Dispensa de Licitação nº 1366/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de um fogão industrial e um refrigerador, com a empresa Lojas Becker.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:EEC22F0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 059/2018
PROCESSO N°: 983/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos a serem utilizados pela Secretaria de Obras, na função de operário, com um total de 13 Postos de Trabalho.
VALOR DO CONTRATO: O valor desta contratação importa em **R$ 33.293,00** (trinta e três mil e duzentos e noventa e três reais) mensais, sendo de **R$ 2.561,00** o valor de cada Posto de Trabalho.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ALEXANDRE ROLDÃO CANDIDO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:957EEE8B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO,** comunica a empresa **COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA/RS** sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 009/2018, encerrando de fato no dia 30 de Junho de 2018, visto que o Pregão Presencial nº 034/2018 foi concluído.

Taquara, 25 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C99BE5BC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
Abertura: 08h30min do dia 18 de Julho de 2018. / **Tipo:** Menor Preço por item / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 26 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6C00DDEA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
Processo nº: 4324/2018
Assunto: Registro de preços para serviço de manutenção e conserto de VEÍCULOS A DIESEL – CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e AMBULANCIAS.
Interessado: Administração Municipal
Tipo de julgamento: Menor preço por hora/técnica.
Data e Hora: Dia 29 de Junho de 2018 as 14h00min.
Local: Sala de Licitações – 3º Andar da Prefeitura Municipal
1. Retifica-se o **ANEXO V** – **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 1. **DO OBJETO, Subitem 1.2** passando a vigorar da seguinte maneira:
1.2 Os serviços deverão ser prestados no município de Taquara, devendo a empresa vencedora, manter uma base operacional no município, sendo que a Diretoria Geral de Obras encaminhará os veículos até a empresa, a qual ficará responsável pela guarda e conservação do mesmo até a efetiva entrega à Secretaria solicitante.
2. Os demais itens e informações do presente Edital permanecem inalterados

Taquara, 26 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F0087524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018. (aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio, aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, para atender o Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) dos eventos realizados durante o ano, de acordo com o Calendário de Eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **J. L. SEIBEL & CIA LTDA**,* - **LOTE 05** - **Item nº 18:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 82,33, **Item nº 19:** Quantidade: 60 ps, Valor unitário: R$ 30,00, **Item nº 20:** Quantidade: 250 ps, Valor unitário: R$ 190,00, **Item nº 21:** Quantidade: 50 ps, Valor unitário: R$ 20,00, **LOTE 06** - **Item nº 22:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 14,40, **Item nº 23:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 14,40, **Item nº 24:** Quantidade: 250 ps, Valor unitário: R$ 9,44, **Item nº 25:** Quantidade: 50 ps, Valor unitário: R$ 20,00, **Item nº 26:** Quantidade: 50 ps, Valor unitário: R$ 20,00, **LOTE 09** - **Item nº 37:** Quantidade: 100 ps, Valor unitário: R$ 350,00, *** L. E VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA – ME *** - **LOTE 01** - **Item nº**

01: Quantidade: 230 UNIDADES, Valor unitário: R$ 109,00, **Item nº 02:** Quantidade: 130 UNIDADES, Valor unitário: R$ 159,00, **Item nº 03:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 45,00, **Item nº 40:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 89,00, **Item nº 42:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 99,00, **Item nº 43:** Quantidade:100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 99,00, **Item nº 44:** Quantidade:100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 95,00, **Item nº 45:** Quantidade:50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 139,20, **LOTE 02 - Item nº 04:** Quantidade: 110 UNIDADES, Valor unitário: R$ 116,00, **Item nº 05:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 39,00, **Item nº 06:** Quantidade: 60 UNIDADES, Valor unitário: R$ 107,50, **Item nº 07:** Quantidade: 120 UNIDADES, Valor unitário: R$ 332,00, **LOTE 03 - Item nº 08:** Quantidade: 707 UNIDADES, Valor unitário: R$ 13,00, **Item nº 09:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 13,72, **Item nº 10:** Quantidade: 600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 13,00, **Item nº 11:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 37,06, **Item nº 12:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 65,00, **Item nº 13:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 219,18, **Item nº 46:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 13,00, **LOTE 04 - Item nº 14:** Quantidade: 30 ps, Valor unitário: R$ 45,00, **Item nº 15:** Quantidade: 100 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº 16:** Quantidade: 200 ps, Valor unitário: R$ 45,00, **Item nº 17:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 15,50, **LOTE 07 - Item nº 27:** Quantidade: 30 ps, Valor unitário: R$ 95,00, **Item nº 28:** Quantidade: 50 ps, Valor unitário: R$ 119,00, **Item nº 29:** Quantidade: 30 ps, Valor unitário: R$ 45,00, **Item nº 30:** Quantidade: 50 ps, Valor unitário: R$ 95,00, **LOTE 08 - Item nº 31:** Quantidade: 150 ps, Valor unitário: R$ 22,00, **Item nº 32:** Quantidade: 10 ps, Valor unitário: R$ 38,00, **Item nº 33:** Quantidade: 120 ps, Valor unitário: R$ 23,00, **Item nº 34:** Quantidade: 30 ps, Valor unitário: R$ 22,00, **Item nº 35:** Quantidade: 30 ps, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 36:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,00, **Item nº 41:** Quantidade: 50 ps, Valor unitário: R$ 22,50, **Item nº 38:** Quantidade: 100 ps, Valor unitário: R$ 22,50, **Item nº 39:** Quantidade: 100 ps, Valor unitário: R$ 26,50.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:C4FF7B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CINTIA RODRIGUES PAZZIN.** Objeto: Contratação de show com o Grupo Doce Desejo no dia 30 de junho de 2018 às 21h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro. Valor: * R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13575/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3FC2CF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **AMANDA RAMOS DA SILVA.** Objeto: Contratação de show com Amanda Ramos e Banda no dia 07 de julho de 2018 às 22h45min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro. Valor: * R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13597/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1C09A79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **RICARDO DA ROSA FORTES** Objeto: Contratação de show com Bernardo Fortes no dia 07 de julho de 2018 às 19h45min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro. Valor: * R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13620/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1C75A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA** Objeto: Contratação de show com Só Balanço no dia 12 de julho de 2018 às 21h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13625/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:81ECAEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **JUCINARA COSTA DOS SANTOS - ME** Objeto: Contratação de show com Banda Biss no dia 13 de julho de 2018 às 20h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar . Valor: * R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13634/2018

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:270E0062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA** Objeto: Contratação de show com Serginho Sá no dia 21 de julho de 2018 às 21h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro. Valor: * R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13639/2018

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:FCF01A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **RAFAEL BATISTA DOS SANTOS** Objeto: Contratação de show com Rafa Batista e Banda no dia 15 de julho de 2018 às 19h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar . Valor: * R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13645/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:94B87DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **EDERSON ALVES CARVALHO** Objeto: Contratação de show com Banda Pepper Pop no dia 14 de julho de 2018 às 21h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar . Valor: * R$ 3.500,00 (três mil e

quinhentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13647/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B9218817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **NARAEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME** Objeto: Contratação de show com o Grupo do Bola no dia 30 de junho de 2018 às 22h45min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13723/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:2F2B3E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **E.R. DA SILVA CAMARGO** Objeto: Contratação de show com A Banda GDÓ do forró no dia 20 de julho de 2018 às 22h30min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13725/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:56288CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **FABIO DE RAMOS VIEIRA** Objeto: Contratação de show com Fábio Vieira no dia 01 de julho de 2018 às 18h45min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13726/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:428CFA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **FÁBIO GUIMARÃES FERREIRA BAHLIS** Objeto: Contratação de show com o grupo Bahlis Sensa no dia 15 de julho de 2018 às 21h30min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13732/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CF4A3BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **PAULO RICARDO JEREMIAS** Objeto: Contratação de show com A Dupla Ivan e Paulinho no dia 22 de julho de 2018 às 17h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13738/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:961A6A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CRISTIANO ROSSI HOWES** Objeto: Contratação de show com Criss Hows no dia 22 de julho de 2018 às 18h30min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 700,00 (setecentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13740/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:74036F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **JOGOS E JOGOS LTDA - ME** Objeto: Contratação de dois shows de Mágica "Tramandaí tem Magia" com Bruno Marioti nos dias 1° e 12 de julho de 2018 às 16h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13747/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4F7A00EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **TOCA EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME.** Objeto: Contratação de show com o Grupo Planta e Raiz no dia 07 de julho de 2018 às 22h45min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13936/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1D064DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **NARDEL SILVA.** Objeto: Contratação de show com Nardel Silva no dia 01 de julho de 2018 às 20h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 14123/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CC079635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **LUIS GUSTAVO PRETTO.** Objeto: Contratação para fazer a locução do evento no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar nos dias 28,29,30/06/18; 1°,05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21 e 22/07/18 nos shows nos palcos A e B do evento a partir das 19h. Valor: * R$3.520,00 (três mil

quinhentos e vinte reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 14145/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:C7D527AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **HEUSER DELON RANGEL DA SILVA.** Objeto: Contratação para fazer a locução no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar nos dias 28,29,30/06/18; 1°,05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21 e 22/07/18 nos shows no palco B do evento a partir das 14h até as 19h. Valor: * R$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 14152/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:DF467638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA-ME.** Objeto: contratação de um show com o Grupo do Bola, no palco B, no dia 30 de junho às 22h45min, durante o evento "29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar" que ocorrerá de 28 de junho a 22 de julho do corrente ano, de quinta-feira a domingo, no Centro Municipal de Eventos, localizado na rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, neste Município. o valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), da seguinte forma: 50% no ato da contratação e o restante 50% em até três dias anterior ao evento. O prazo do contrato será de um dia, eis que o show realizar-se-á no dia 30 de junho próximo, com duração mínima do show de 1h30min. O presente contrato teve início em 25 de junho de 2018. **INEXIGIBILIDADE N° 079/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5A47C1FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.529/2018

DECRETO Nº 2.529/2018, de 21 de junho de 2018

Altera a redação do Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.528/2018 que Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.528/2018, de 20 de junho de 2018, que Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nos incisos I e IIcaput deste artigoserão objeto de compensação até o dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 21 de junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:B77174B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SPIN PLACA IYA 7163 E SPIN PLACA IWN 4938
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de julho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de Junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BC3880B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a aquisição de vale-transporte para deslocamento de pacientes para o Município de Montenegro, RS, junto a empresa **FÁTIMA – TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, no valor de R$ 7.562,70 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vez que a citada empresa é exclusiva em cada itinerário e horário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de Junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DB5755E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5405/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 184.100,00** (Cento e oitenta e quatro mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 600,00
10.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1203	R$ 11.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 17.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 45.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4510	R$ 60.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4520	R$ 40.000,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 500,00

Art. 2º- O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 600,00
10.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1203	R$ 2.000,00
10.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1203	R$ 5.000,00
10.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1203	R$ 1.000,00
10.01.08.244.0046.2.067	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1203	R$ 3.000,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R$ 57.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 65.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4520	R$ 50.000,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B6BFBF79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5408/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 86.500,00** (Oitenta e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 5.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 43.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 7.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4011	R$ 9.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4620	R$ 500,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 700,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 300,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 35.000,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 18.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 23.000,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 9.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4620	R$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9517FC26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5413/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de

acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 98.550,00** (Noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 650,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 8.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 750,00
08.04.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 5.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1159	R$ 2.600,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	R$ 300,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4011	R$ 18.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4590	R$ 10.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.250,00
14.02.17.511.208.2.189	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 52.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 9.900,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 750,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 5.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1159	R$ 600,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1159	R$ 1.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1159	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 300,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 18.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4590	R$ 10.000,00
14.02.20.608.204.1.079	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ACE4ABEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5417/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.500,00** (Setenta mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 300,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 4.400,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1067	R$ 3.800,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 58.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 4.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.452.113.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 300,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 3.900,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 500,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1067	R$ 2.000,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1067	R$ 500,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1067	R$ 1.300,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 18.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 10.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 2.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 1.000,00
12.01.18.122.212.2.086	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 14 de Junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4D66F0CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5418/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 113.700,00** (Cento e treze mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 1.200,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 5.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 100.000,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 4.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.200,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 100.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 15 de Junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:95AC5368

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5411/2018

Reduz o horário de expediente no Centro Administrativo Municipal entre os dia 08 a 13 de junho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a partir do dia 08 de junho de 2018 será dado início à pintura do segundo piso do Centro Administrativo Municipal.

CONSIDERANDO o bem estar e a saúde dos servidores que ali trabalham, que pode ser afetada em razão do forte cheiro.

DECRETA:

Art. 1º Entre os dias 08 a 13 de junho de 2018 o expediente no Centro Administrativo Municipal será até as 16hs30min.

Art. 2º Os demais órgãos e setores da Administração Municipal permanecem com seus horários de funcionamento e atendimento inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:12620D39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5416/2018

Reduz o horário de expediente no Centro Administrativo Municipal entre os dia 08 a 13 de junho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, em razão das fortes chuvas que atingiram o Município nesta semana, não foi possível a conclusão da pintura interna das salas do segundo piso do Centro Administrativo;

CONSIDERANDO o bem estar e a saúde dos servidores que ali trabalham, que pode ser afetada em razão do forte cheiro.

DECRETA:

Art. 1º Entre os dias 014 e 15 de junho de 2018 o expediente no Centro Administrativo Municipal permanecerá até às 16hs30min.

Art. 2º Os demais órgãos e setores da Administração Municipal permanecem com seus horários de funcionamento e atendimento inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D8AEA1AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5420/2018

Reduz o horário de expediente no Centro Administrativo Municipal entre os dia 18 a 21 de junho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, em razão das fortes chuvas que atingiram o Município nesta semana, não foi possível a conclusão da pintura interna das salas do segundo piso do Centro Administrativo;

CONSIDERANDO o bem estar e a saúde dos servidores que ali trabalham, que pode ser afetada em razão do forte cheiro.

DECRETA:

Art. 1º Entre os dias 18 e 20 de junho de 2018 o expediente no Centro Administrativo Municipal permanecerá até às 16hs30min.

Art. 2º Os demais órgãos e setores da Administração Municipal permanecem com seus horários de funcionamento e atendimento inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:59D5150F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5421/2018

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n° 4.025 de 19.06.2018.
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 9.073,30 (nove mil e setenta e três reais e trinta centavos), com a finalidade de aquisição de equipamentos para uso dos programas de Proteção Social Básica, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0046 – Assistência Social Geral
ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 9.073,30
Fonte de Recursos: 1226 – FEAS PSB

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A59CEA76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5422/2018

Abre Crédito Adicional Especial

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n° 4.027 de 19.06.2018.
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos para uso dos programas de Proteção Social Especial, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0053 – Assistência Social de Média Complexidade
ATIVIDADE: 2.066 – Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial
NATUREZA DAS DESPESAS:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: RS 682.84
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 4.317,16
Fonte de Recursos: 1227 – FEAS PSE

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4D454633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5423/2018

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comoção de toda a população com os jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã nos seguintes dias e horários:

Data	Turno
22 de junho de 2018, sexta-feira	Manhã
27 de junho de 2018, quarta-feira	Tarde

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo estipulado no art. 1º deste decreto:

I - Centro de Atenção Psico-Social,
II – Casa de Acolhimento Síria Soldeira,
III - Unidades Básicas de Saúde e Postos de Estratégia de Saúde da Família,
IV – Rede pública municipal de educação fundamental e infantil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F7255A8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5424/2018

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n° 4.028 de 19.06.2018.
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 95.137,58 (noventa e cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com a finalidade de cobrir despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), com recursos do Apoio Financeiro aos Municípios (AFM).

Art. 2º - As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Coordenadoria Pedagógica/Ensino Regular
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0082 – Ensino Fundamental
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção do Ensino Regular com Recursos do MDE
NATUREZA DAS DESPESAS:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 28.600,00 (vinte oito mil e seiscentos reais)
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 64.537,58 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Fonte de Recursos: 1229 – Apoio Financeiro à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o repasse recebido do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino – FNDE na conta nº 19036-5 do Banco do Brasil, agência 0337-9, sendo os recursos referentes ao Apoio Financeiros aos Municípios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:18813035

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4029 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dá denominação de "Rua Aristides Daniel Paz" a atual rua anexo Santo Antônio, movimento sem teto, no Bairro Pedreira, no Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Aristides Daniel Paz" a atual via pública denominada Anexo Santo Antônio, Movimento Sem Teto, no Bairro Pedreira, no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ACD82CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Rhuan de Moura Severo – CRM Nº 45225
OBJETO: Prestação de serviço de médico Clínico Geral, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e ESF's, 40 horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 20/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7D053B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/17.243
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018 CONTRATO Nº 145/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018,** em favor do **MD. RHUAN DE MOURA SEVERO – CRM Nº 45225,** de prestação de serviço de médico Clínico Geral, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e ESF's, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de junho de 2018, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 18 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:22BFEBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.377 DE 08 DE JUNHO DE 2018 TORNA SEM EFEITO PORTARIA N° 24.344 DE 25.05.2018

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 24.344 de 25.05.2018, que nomeou o **AGENTE ADMINISTRATIVO** senhor **MALVARO MACULAN SALIN,** aprovado em 3º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato não ter comparecido para tomar posse e não solicitar prorrogação do prazo.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E5C05117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N.º 030/2018

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital N.º 030/2018, **nos dias 28 e 29 de junho e 02 e 03 de julho de 2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para a função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n.° 2617, neste Município.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-1322.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na homepage www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi/RS, 26 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:EACECE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.353 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente das repartições Públicas Municipais nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 90, inciso XXIV e art. 117, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições da Administração Pública Municipal, dar-se-á, excepcionalmente, da seguinte forma:
I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h;
II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será das 7h30 e encerrará às 13h30min.

Parágrafo único: Para os servidores que optarem pelo horário especial, as horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação conforme cronograma interno de cada Secretaria dentro de suas necessidades de trabalho, as quais deverão ser registradas nos Termos de Efetividade Mensais num, prazo de dois meses.

Art. 2º Caberá os dirigentes de cada Secretaria de competência, assegurar que os Servidores Públicos observem os turnos de funcionamento, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º O turno único não se aplica às atividades essenciais de educação e saúde, que manterão seu funcionamento nos moldes atuais.

§ 1.º Entendem-se como atividades essenciais:

I - Na área da educação, o funcionamento normal das escolas e do transporte escolar;
II – Na área da saúde, os serviços de plantões, diretos ou conveniados e, se necessário, o transporte de pacientes;

§ 2.º Excluem-se ainda do turno estabelecido no artigo primeiro, se necessário, os serviços de transporte de Conselheiros Tutelares.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:3060A75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - às 14h do dia 11 de julho de 2018, que visa o Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 26 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:9009C66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.352 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.751, de 14 de dezembro de 2017:
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0361.0047 - 2,099 - Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 40.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
12.0361.0046 - 1,024 - Aquisição de Veículos
4490.52.00.00.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

TOTAL DAS REDUÇÕES _ R$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:96DED24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 069, DE 25 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 069, DE 25 DE JUNHO DE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO as HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, no âmbito da Lei nº 6.146 de 05 de junho de 2018.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:FB861EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 070, DE 25 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 070, DE 25 DE JUNHO DE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO as HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de FARMACÊUTICO, no âmbito da Lei nº 6.145 de 05 de junho de 2018.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:3FDC768C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço oriundas do Edital de Concorrência nº 014/2018, que registrou os preços de serviços de transporte de calcário. Data da assinatura: 22/06/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:63728E32

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e C R A ARTE EIRELLI EPP. Objeto: Manutenção do veículo frota 191. Prazo de contratação: até 31/12/2018. Data: 18/06/18. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.2060 – Manutenção do Serviço Suporte Tratamento de Saúde. Licitação: Dispensa nº 012/08. Valor: R$ 6.959,00
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 012/2018, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei

8.666/93, que tem por objeto "Manutenção do veículo frota 191". Contratada: C R A ARTE EIRELLI EPP. Gabinete do Prefeito, em 18/06/2018.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:A9E9B7AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 123-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de julho de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES PLANTONISTAS,** conforme **Edital de nº 159-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios
www.xangrila.rs.gov.br ou
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 26 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C32FF1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 130-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de julho de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 157-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 26 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:01A52181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 133-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de julho de 2018**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DUAS SALAS DE VIDRO NA E.M.E.I. LOBINHO GUARÁ,** conforme n° de **Edital 158-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 26 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C2F79695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 25/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA USO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA
EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		MARCIANE TIBOLA HAACK	**CNPJ:**13.869.980/0001-05			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	NOTEBOOK- COM PROCESSADOR: ""IGUAL E/OU EQUIVALENTE"" AO CORE I5 - COM MÍNIMO 3MB MEMÓRIA CACHE, TE	Und	3,0000	3.596,0000	10.788,0000
1	5	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS- MATÉRIA-PRIMA: MDP, COM REVESTIMENTO EM BP; PUXADORES DE ALUMÍNIO; PÉ	Und	2,0000	470,0000	940,0000
Total do Fornecedor						11.728,0000
Fornecedor:		MB CATARINENSE LTDA ME	**CNPJ:**16.961.181/0001-52			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	COMPUTADOR COMPLETO- COM PROCESSADOR CORE I5, FREQUENCIA MÍNIMA 3GHZ, MEMÓRIA 8GB, DDR3 1600MHZ, HD	Und	1,0000	3.600,0000	3.600,0000
Total do Fornecedor						3.600,00
Fornecedor:		TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	**CNPJ:**04.303.600/0001-80			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	CAIXA DE SOM- COM SISTEMAS PARA: USB + SD + FM + BLUETOOTH; COM CONTROLE REMOTO; PERMITINDO CONEXÃO	Und	1,0000	940,0000	940,0000
1	4	ARMÁRIO PARA ARQUIVOS- COM 4 GAVETAS; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM); CORPO D	Und	2,0000	514,0000	1.028,0000
1	6	TELEFONE SEM FIO- COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA; COM VIVA VOZ; PERMITE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; COR	Und	1,0000	130,0000	130,0000
1	8	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, COM CAPACIDADE MÍNIMAS DE 275 LITROS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO	Und	1,0000	1.692,5000	1.692,5000
1	9	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPÉ 1,80 X 1,80, EM TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO, ESTOJO EM	Und	1,0000	721,0000	721,0000
Total do Fornecedor						4.511,50

Barra do Guarita, 26 de junho de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FD06E104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.795, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 698.000,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais), no recurso vinculado 1046 – FUNDEMA, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão –13 Secretaria do Meio Ambiente				
Unidade – 02 Fundo Defesa Meio Ambiente – Vinculado				
Função - 18 Gestão Ambiental				
Subfunção - 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa – 0064 Limpeza Pública				
Projeto – 1.106 Implantação e Ampliação da Usina				
Recurso – 1046 Fundema				
1302.18.541.0064.1.106.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241106	R$	10,00
1302.18.541.0064.1.106.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa jurídica	Desp.	301106	R$	10,00
1302.18.541.0064.1.106.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401106	R$	697.980,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Especiais aberto no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

1301.11.244.0086.2.409.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	152409	R$	1.000,00
1301.11.244.0086.2.409.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	242409	R$	1.000,00
1301.11.244.0086.2.409.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	302409	R$	1.000,00
1301.11.244.0086.2.409.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	412409	R$	5.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	242402	R$	1.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	292402	R$	1.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	302402	R$	5.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	412402	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.265.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Projeto Guarda Responsável Bem Estar Animal	Desp.	242265	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.265.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Projeto Guarda Responsável Bem Estar Animal	Desp.	302265	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.265.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Projeto Guarda Responsável Bem Estar Animal	Desp.	412265	R$	5.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	242410	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	292410	R$	5.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	302410	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	402410	R$	10.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	412410	R$	5.000,00
1301.18.541.0017.2.400.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	242400	R$	2.500,00
1301.18.541.0017.2.400.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	302400	R$	2.500,00
1301.18.541.0017.2.400.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	412400	R$	5.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	242403	R$	1.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	292403	R$	2.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	302403	R$	1.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	412403	R$	4.000,00
1301.18.541.0063.1.053.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recuperada de Área Degradada	Desp.	401053	R$	176.000,00
1301.18.541.0063.2.260.3.4.4.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	742260	R$	6.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	82261	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.92.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	662261	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	232261	R$	2.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	272261	R$	2.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	292261	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.404.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. De Passivos Ambientais	Desp.	242404	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.404.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. De Passivos Ambientais	Desp.	302404	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.404.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. De Passivos Ambientais	Desp.	402404	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	242404	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	292218	R$	5.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	402218	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	412218	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	422218	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.405.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	402405	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.405.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	412405	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.405.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	242405	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.405.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	302405	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.406.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Aterro Municipal de Resíduos Sólidos	Desp.	242406	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.406.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Aterro Municipal de Resíduos Sólidos	Desp.	302406	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.406.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Do Aterro Municipal de Resíduos Sólidos	Desp.	402406	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.407.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Plano Munic. De Gestão Integr. De Resíduos Sólidos	Desp.	242407	R$	2.500,00

1301.18.541.0064.2.407.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Plano Munic. De Gestão Integr. De Resíduos Sólidos	Desp.	282407	R$	2.500,00
1301.18.541.0064.2.407.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Plano Munic. De Gestão Integr. De Resíduos Sólidos	Desp.	302407	R$	1.000,00
1301.18.541.0073.2.408.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	242408	R$	1.000,00
1301.18.541.0073.2.408.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	302408	R$	1.000,00
1301.18.541.0073.2.408.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	412408	R$	15.000,00
1301.18.541.0089.2.267.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Programa de Irrigação no Município	Desp.	242267	R$	4.000,00
1301.18.541.0089.2.267.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Programa de Irrigação no Município	Desp.	302267	R$	5.000,00
1301.18.541.0089.2.267.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Programa de Irrigação no Município	Desp.	402267	R$	3.000,00
1301.18.545.0070.2.262.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Estação Meteorológica Automática	Desp.	242262	R$	5.000,00
1301.18.545.0070.2.262.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Da Estação Meteorológica Automática	Desp.	412262	R$	5.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	82264	R$	2.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	242264	R$	3.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	302264	R$	3.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	402264	R$	2.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	412264	R$	2.000,00
1302.18.541.0017.2.401.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	242401	R$	2.500,00
1302.18.541.0017.2.401.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	302401	R$	2.500,00
1302.18.541.0017.2.401.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	412401	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	232086	R$	2.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	272086	R$	3.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	282086	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	292086	R$	12.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	412086	R$	185.000,00
1302.18.541.0063.2.351.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos	Desp.	242351	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.351.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos	Desp.	282351	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	242352	R$	3.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	302352	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	402352	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	412352	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	422352	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.467.3.3.1.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	732467	R$	26.000,00
1302.18.541.0063.2.467.3.3.3.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	602467	R$	25.000,00
1302.18.541.0063.2.467.3.4.4.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	742467	R$	9.000,00
1302.18.541.0073.2.350.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	302350	R$	14.000,00
1302.18.541.0073.2.350.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	412350	R$	25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:02123628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 04/2018.

EDITAL Nº 01/2018 – EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este Edital, que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de profissionais **MÉDICOS**, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, e com as normas contidas neste Edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral Comunitário	12	**R$ 14.369,54** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 200 horas mensais.
2	Médico Pediatra Horista	03	**R$ 6.678,69** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
3	Médico Ginecologista – Obstetra Horista	06	**R$ 6.678,69** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
4	Médico Psiquiatra Horista	03	**R$ 5.939,12** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
5	Médico Clínico Geral Horista	03	**R$ 5.719,12** (Salário Base + Benefícios+ Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
6	Médico Infectologista Horista	01	**R$ 5.819,12** (Salário Base + Benefícios+ Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivosms@campobom.rs.gov.br, ou junto a Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800 – RS – SETOR DE PROTOCOLO (Segunda a Quinta das 12h30min às 18h30min e nas Sextas-feiras das 7h30min às 13h30min).

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 27 de junho de 2018 no site: www.campobom.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9870CAE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2018 (21.05.18)
CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM LTDA.
CNPJ Nº: 04.360.651/0001-43

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao Centro especializado em reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, município de Osório, oriundo de recurso Federal, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
10	02	Unidade	Martelo para reflexo: material de confecção: aço inoxidável; ponteira dupla de borracha. fabricado em material atóxico; em formato anatômico próprio; garantia mínima de 01 ano. medidas aproximadas: 18 x 5,5cm destinado: consultório diferenciado.
12	02	Unidade	Tens- estimulador transcutâneo. possui memória; quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70ma, registro anvisa, alimentação: bivolt, garantia mínima de 01 ano. acompanha: 01 cabo de força, 04 cabos de terapia, 01 disparador manual, 08 eletrodos de borracha, 01 bisnaga de gel, 01 manual de operação. registro inmetro. assistência técnica autorizado até 120km da sede. destinado: salão de cinesioterapia e mecanoterapia.
16	02	Unidade	Tablado para fisioterapia. material de confecção: madeira envernizada; dimensões mínimas: 2,00 x 1,60 x 0,50m. garantia mínima de 01 ano. destinado: salão cinesio.
24	07	unidade	Fes. número de canais: mínimo 04. possui registro anvisa, alimentação bivolt, frequência da rede de alimentação: 60hz. potência de entrada máxima: 16va. central de controle com microprocessador. corrente bipolar assimétrica. quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70ma. tempo de terapia: até 59 minutos. largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs. frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200hz. sustentação: 0 a 50 segundos. repouso: desligado, x1, x2 e x3. peso c/ embalagem: 1,5kg. dimensões c/ embalagem (cxlxa): 27x22x15cm. itens inclusos 01 cabo de força , 02 cabos de terapia, 01 disparador manual , 04 eletrodos de borracha, 01 bisnaga de gel , 01 manual de operação. garantia mínima de 01 ano. registro inmetro. assistência técnica autorizado até 120km da sede. destinado : 03 unidades salão para cinesioterapia e mecanoterapia 04 unidades box terapia
25	02	Unidade	Tablado para fisioterapia. material de confecção: madeira envernizada; dimensões mínimas: 1,80 x 1,50 x 0,50m. garantia mínima de 01 ano. destinado: salão cinesio.

PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 18.599,97.
EXPEDIENTE: 278672/2017, 278692/2017 e 278706/2017.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:15B20EEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 82/2018, 83/2018, 84/2018, 85/2018 E 86/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

Extrato das Atas Contratos 82/2018, 83/2018, 84/2018, 85/2018 e 86/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 12/2018 que tem como objeto registro de preços de equipamentos de informática e eletroeletrônicos a serem fornecidos quando deles o Município tiver necessidade pelo periodo de 12 meses, tendo como contratadas as seguintes Empresas:
Ata Contrato 82/2018 - ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS inscrita no CNPJ nº 21.745.966/0001-28 para os itens:

Item	Quant Estim	Objeto	Marca/Modelo	Preço unitário R$
01	**50**	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL com conector PS2. Garantia 06 meses.	PIXXO/MOL 033OBB	7,50
03	**50**	TECLADO PADRÃO ABNT-2 com conector PS2. Garantia de 06 meses.	C3 TECH/ KB-12BK	17,95
06	**18**	**MONITOR LED 21.5 - Tela LCD: LCD TFT; Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED Dimensões do painel: 21,5 pol / 54,6 cm Área de exibição de alto desempenho: 476,64 (A) x 268,11 (V) Prop. imagem: 16:9; Resolução: 1920 x 1080 a 60 Hz; Tempo de resposta (típico): 5 ms; Brilho: 200 cd/m²; SmartContrast: 10.000.000:1 Proporção de contraste (típica): 600:1; Pixel pitch: 0,248 x 0,248 mm Ângulo de visão: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10; Cores da tela: 16,7 milhões; Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (A) / 56 - 76 Hz (V) Srgb VESA : 100x100mm; Suporte: Inclinação: -5/20º Entrada de sinal: 01-HDMI (digital, HDCP) e 01-VGA (analógica) Consumo: Ligado: < 21,63 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Fonte de alimentação: 100 - 240 VAC, 50 - 60 Hz (Embutido) Compatibilidade Plug and Play: DDC/CI / Mac OS X/ sRGB /Windows 7 / Windows 8. Garantia 1 ano.**	ACER/K222HQL	562,50
17	**30**	Placa de Rede 10/100/1000 PCI-E. Garantia de 06 meses	VINIK/PRV1000E	38,50
23	**40**	SWITCH - Hub 08 portas 10/100 Mbps - 08 portas Ethernet 10/100/BASE-T. 1 ano de garantia.	MERCUSYS/MS108	44,50
25	**30**	PEN-DRIVE 4 GB. Garantia de 01 ano.	MULTILASER/TWIST 4	21,00
27	**30**	PEN-DRIVE 16 GB Garantia de 01 ano.	MULTILASER/TWIST 1	22,00
30	**50**	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230 w REAL - Especificações Técnicas: Potência- 230 w Real- Bivolt 110 v-220v; Entrada AC – Voltagem 115 v/230 v; Pinagem- 1x Alimentação 20/24 Pinos- 1x Conector Auxiliar com 4 pinos- 2x Conector Sata- 2x IDE ATA; Itens Inclusos - 1x Cabo de energia. Garantia de 01 ano	TDA/ATX230WP4B	42,80
31	**50**	PROTETOR ELETRÔNICO COM 6 TOMADAS - Especificações Técnicas: Protege computadores, aparelhos de fax, 6 tomadas de energia (ABNT/BRASIL); Plug de saída de 3 pinos (ABNT/BRASIL); Fusível de segurança substituível; Extensão do cabo de 0,8m; Bivolt (127-220 v); Botão liga/ desliga com LED indicador; Energia dissipada: 85 joules. Corrente máxima: 10 amperes; Tipo de cabo: H05VV-F 3x0, 75mm2 VDE. Garantia 06 meses.	MEGATRON/6TBIVOLT	17,80
36	**800**	CONECTOR RJ45 CAT5 - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos; - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; - Compatível com o Alicate de Crimpagem Categoria 5.	VINIK/5E	0,10
38	**100**	BATERIA SELADA 12V – 9AH, dimensão 151 x 65 mm, garantia 1 ano.	GLOBAL/ 9AH	101,00
40	**100**	BATERIA SELADA 12V – 5AH, garantia 1 ano.	GLOBAL/ 5AH	62,00

Ata Contrato 83/2018 - CINESOM SANTOS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 88.743.828/0001-80 para os itens:

Item	Quant Estim	Objeto	Marca/ Modelo	Preço unitário R$
02	**50**	Mouse óptico com scroll com conector USB. Garantia 06 meses.	EXBOM	5,55
07	**15**	Hd sata 250gb (7200rpm) 3.0Gb/s c/ 8MB cache. Garantia 1 ano.	WD	105,00
08	**20**	Hd sata 320GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 8MB cache Garantia 1 ano.	WD	118,00
14	**15**	Memória RAM 2GB 1333 Mhz DDR3. Garantia de 01 ano.	KINGSTON	126,00
33	**5**	Caixa de cabo para rede - CAT5, - caixa de 305m.	ELGIN	185,00
34	**5**	Alicate de crimpagem cat5 - Alicate de Crimpagem Categoria 5 executa a inserção das garras de contato o conector RJ-45 macho e aciona o prensa-cabo. - Corpo de aço com revestimento termoplástico; - Permite a conectorização de conectores RJ-45 macho; Categoria 5e.	TOOL	28,00
37	**6**	Smart tv box quad-core 4k Hdmi / Wi-Fi Android 6.0.1 Cortex-A5; - Decodificador 1080p Hevc/ H.264, Hevc/ H.265, Hd Avc/ Vc-1, Hd Mpeg1/ 2/ 4, Rm/ Rmvb, Xvid/Divx3/ 4/ 5/ 6, Realvideo 8/ 9/ 10; - Formatos De Vídeo: Avi / Rm / Rmvb / Ts / Vob / Mkv / Mov / Iso / Wmv / Asf / Flv / Dat / Mpg / Mpeg - Formatos De Áudio: Mp3 / Wma / Aac / Wav / Ogg / Ac3 / Ddp/ Truehd / Dts / Dts / Hd / Flac / Ape. - Formatos de imagem: HD JPEG/ BMP/ GIF/ PNG/ TIFF - USB host 4 de alta velocidade USB 2.0, suporte U disco e USB HDD - Leitor de cartões: SD/SDHC/MMC; - Sistema de arquivos do disco: FAT16/ FAT32 / NTFS; - Legendas: SRT/ SMI/ SUB/ SSA/ IDX + USB- Saída de vídeo: HD SD/ HD: 1920 x 1080p; - Idiomas: inglês / francês / alemão / espanhol e italiano; - Ethernet: 10 / 100m padrão RJ45 - Acompanha controle remoto; - Wi-fi; - Compatível com mouses e teclados de até 2,4GHz; - 1 entrada HDMI; - 4 entradas USB Itens Inclusos: 1 TV Box; 1 Controle remoto; 1 Fonte de alimentação; 1 Cabo HDMI; 2 Pilhas AAA; Garantia de 01 ano.	MXQ	198,00

Ata Contrato 84/2018 - GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 18.136.904/0001-04 para os itens:

Item	Quant Estim	Objeto	Marca/Modelo	Preço unitário R$
04	**50**	TECLADO PADRÃO ABNT-2 com conector USB. Garantia de 06 meses.	Pisc	18,70
13	**10**	Memória RAM 2GB 667 MHz DDR2. Garantia de 01 ano.	Kingston	73,70
21	**75**	NO-BREAK - Capacidade de Potência de Saída 600Watts /1200 VA Garantia de proteção contra surtos, picos e até mesmo raios! Mini disjuntor rearmável. - Alarmes sonoros; Notifica proativamente sobre a mudança nas condições do No-Break e da energia externa. Auto-teste automático periódico da Bateria. Tensão nominal de saída: 115V - Frequência de Saída: 60 Hz; Topology Line interactive. - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada; Conexões de Saída: (8) Tomadas - NBR 14136; Garantia de 02 anos.	Ragtech	496,60
24	**60**	ESTABILIZADOR bivolt 300 VA - Tensão entrada 115/127/200 v, tensão saída 115 v, Proteção contra sobrecarga; Proteção contra surto de tensão; Filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica; Led que indica as condições liga - desliga; Entrada Bivolt automático. Função True-RMS; Zero crossing; Auto diagnóstico de partida. Garantia de 01 ano. Obs: Deverão acompanhar o equipamento, manuais originais do fabricante em língua portuguesa.	Ragtech	73,20
29	**50**	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA, que executa 4 funções: conversão de 220/127 ou 127/220 e 110V/220V e 220V/110V. Deverão acompanhar os equipamentos manuais originais do fabricante em língua portuguesa. Garantia de 01 ano.	Trafotron	85,00
32	**3**	CAIXA DE CABO PARA REDE Caixa de cabos Gigalan CAT6 vermelho 23 AWG 4 pares CM RoHS com caixa de 305m.	Newconect	536,00

Ata Contrato 85/2018 - MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 91.643.122/0001-51 para os itens:

Item	Quant Estim	Objeto	Marca/ Modelo	Preço unitário R$
05	**20**	Monitor led 18,5 - Tamanho da imagem visível (diagonal): 47 cm Pixel pitch:: 0,3 mm; Brilho: :200 cd/m2 Relação de contraste (dinâmico): 10.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico); Tempo de resposta: 5ms Ângulo de visão: Horizontal:90º / Vertical: 65º Frequência de varredura horizontal: 30 khz ~ 60 khz Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz Largura de banda: 85 mhz; Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conectores: 01- VGA; Consumo: Ligado: < 14 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt; Fonte Interna: 100~240V - 50/60 Hz **Ecrã ecológico sem mercúrio; VESA (sistema internacional de furação para fixação em paredes ou painéis 100 x 100 mm).** Garantia 1 ano.	Aoc/e970swnl	400,40
10	**15**	Hd sata ii 1tb (7200RPM) 6.0Gb/s c/ 64MB cache. Garantia 1 ano.	Wester digital/ blue	225,00
11	**12**	Hd sata iii 2tb (7200RPM) 6.0Gb/s c/ 64MB cache. Garantia 1 ano.	Seagate/ st2000dm006	330,00
15	**10**	Memória RAM 4GB 1333 Mhz DDR3. Garantia de 01 ano.	Kingston/kvri39	185,00
16	**30**	Placa de Rede 10/100/1000 PCI. Garantia de 06 meses	To link/ tg-3269	35,00
18	**18**	Placa de Vídeo (Drivers compatíveis p/WinXP/Win7) 1GB PCI Express. Garantia de 01 ano.	Ati/ hd5450	137,00
26	**40**	Pen-drive 8 GB. Garantia de 01 ano	Multilaser/twist	21,80
39	**150**	Bateria selada 12v – 7ah, dimensão 151 x 65 mm, garantia 1 ano.	Elgin/ 12v7ah	58,00

Atat Contrato 86/2018 - SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.582.316/0001-52 para os itens:

Item	Quant Estim	Objeto	Marca/Modelo	Preço unitário R$
09	**30**	HD SATA 500GB (7200RPM) 6.0Gb/s c/ 32MB cache Garantia 1 ano.	Seagate	202,00
19	**18**	Placa de Vídeo (Drivers compatíveis p/WinXP/Win7) 2GB PCI Express. Garantia de 01 ano.	Xfx	198,00
20	**20**	Drive de CD/DVD-RW com conexão SATA.	Lite-on	58,00
22	**35**	SWITCH 24 portas 10/100 e 2 portas 10/100/1000 2 portas de comutação Gigabit Ethernet com detecção automática 10/100/1000BASE-T. 24 portas Ethernet 10 Base-T/100 Base-TX/1000 - Base-T. 2 anos de garantia.	Intelbras sg2620qr	577,00
28	**12**	TELEFONE SEM FIO Tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas, Display luminoso, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Agenda para 70 contatos, Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas, Discagem rápida para até 10 números, Data, hora e alarme, Menu trilíngue em português, espanhol e inglês, 7 tipos de toque com 5 opções de volume, Bloqueio de chamadas originadas, Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Garantia de 1 ano. Deverão acompanhar o equipamento, manuais originais do fabricante em língua portuguesa.	Intelbras Ts40id	96,00
35	**400**	CONECTOR RJ45 Gigalan CAT6 - - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos; - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; - Compatível com o Alicate de Crimpagem Categoria 5 e Categoria 6 disponível no mercado.	Chipsce	0,22
41	**35**	ROTEADOR WI-FI, com as seguintes características mínimas: Interface: 04 portas LAN 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/10 Mbps; 2 antenas fixas de 5dBi (RP-SMA); Padrões wireless: IEEE 802. 11n, IEEE 802, .11g, IEEE802.11b11b; Frequência: 2-4-2.4835GHz; Taxa de sinal: 11n: até 300Mbps; 11b: até 54Mbps e 11b : até 11Mbps; Potência de transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz) e Fcc:<30dBm; Qos:WMN, Controle de largura de banda; Gerenciamento: controle de acesso, gerenciamento local e gerenciamento remoto; Redirecionamento de portas: servidor virtual, portal de disparo, UpnP, DMZ; Controle de acesso: controle dos pais, controle de gerenciamento local, lista de estações, agenda de acesso e regras de gerenciamento, rede de visitants, rede de convidados 1x2.4GHz; Certificado: CE, FCC, RoHS.	Mercusys Mw305r	66,07

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DBD6E11D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 03/01/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de óleos lubrificantes conforme especificações abaixo:
Para a empresa Kaieme Peças Ltda Epp o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	150	L	1 LITRO	Aditivo para radiador a base de etileno - glicol, anticongelante e anticorrosivo - Marca original a base de etileno – glicol, anticongelante e anticorrosivo. Marca: HB Automotive	R$ 7,49

Para a empresa Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda Me o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	42	UN	C/ 20 LITROS	ÓLEO HIDRÁULICO - 46, destinado a sistemas centralizados, bombas, compressores e outros equipamentos com alta pressão de trabalho, com óleos minerais e aditivo antiferrugem, antioxidante antidesgaste e antiespumante, com certificado ISO 9001 (embalagem de 20 litros). Marca: Petrol	R$ 134,90

Para a empresa Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios Ltda Me os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	38	UN	C/ 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE - SAE 30 "API CF" para motores a diesel e transmissões hidráulicas, com aditivo anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador de fluidez com certificado ISO 9001 (embalagem de 20 litros). Marca: Incol Lub SAE 30	R$ 150,00
07	42	UN	C/ 20 LITROS	Óleo mineral de superior performance recomendada para lubrificação de múltiplos componentes tais como: caixa de mudanças, sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais e principalmente freios úmidos de tratores, Máquinas e impl. Agríc. Com alta proteção antidesgaste (Embalagem 20 Litros). Marca: Incol Lub SAE 10W30 API GR4	R$ 148,00

Para a empresa Rovana Ltda Epp para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	68	UN	C/20 LITROS	OLEO SAE 10 "API CD" para sistemas hidráulicos, com aditivo antidesgastante, anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, detergente e dispersante, com certificado isso 9001 para sistemas hidráulicos com aditivo antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, detergente e dispersante, com certificado ISO 9001 (embalagem de 20 litros). Marca: BR	R$ 148,00
02	30	UN	C/20 LITROS	OLEO ATF TIPO A para transmissões automotivas, sistemas de direções hidráulicas e conversões de torque com proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e alto índice de viscosidade, com certificado ISO 9001 (embalagem de 20 litros). Marca: BR	R$ 145,00
05	220	UN	C/20 LITROS	ÓLEO SAE 15W40 "API CG4" para motores a diesel, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez, com certificado ISO 9001. Marca: BR	R$ 148,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CB665FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, conforme segue:

A) ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	0	UN	PNEU 205X55 R16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: WANLI/H220**	**R$ 210,00**
05	33	UN	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA S OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: FATE/PRESTIVA**	**R$ 143,99**
09	08	UN	PNEU 165/70R/13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA S OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: FATE/PRESTIVA**	**R$ 157,00**
11	08	UN	PNEU 295X80X22,5 LISO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: FATE/SR200**	**R$ 1.229,00**
16	08	UN	PNEU 750X16 LISO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: CENTELLA/CR100**	**R$ 378,00**

17	08	UN	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: CENTELLA/CL150**	**R$ 437,00**
19	10	UN	PNEU 11 R 22,5 RADIAL LISO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: APOLLO/ENDURACE RA**	**R$ 1.650,00**
20	10	UN	PNEU 265/75 R16 ATR COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: KUMHO/AT51**	**R$ 560,00**
21	06	UN	PNEU 12.5/80-18 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LANDE/R4**	**R$ 898,85**
22	10	UN	PNEU 11 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: FATE/DR400**	**R$ 1.885,00**

B) AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA – EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
14	36	UN	PNEU 295.80.22,5 RADIAL BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: APOLLO ENDURACE RD23**	**R$ 1.495,00**

C) COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
26	06	UN	CÂMARA DE AR 14X17,5. **MARCA: RS/T462**	**R$ 164,00**

D) GABRIEL ANDRES FLACH – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
06	0	UN	PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: MAXXIS-A300**	**R$ 235,00**
30	42	UN	CÂMERA DE AR 1400 R24 COM VÁLVULA CURTA. **MARCA: MAGGION-TR220A**	**R$ 141,00**
31	16	UN	CÂMARA DE AR 12X16,5. **MARCA: VULCAN-TR15**	**R$ 76,00**
32	20	UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1000X20. **MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO**	**R$ 27,00**
33	20	UN	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 275X80X22,5. **MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO**	**R$ 33,00**
34	34	UN	PROTETOR PARA CAMARA DEAR R24. **MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO**	**R$ 39,00**

E) GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	06	UN	PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LINGLONG LLF86**	**R$ 440,00**
02	0	UN	PNEU 185 R 14C" RADIAL COM VELOCIDAEDE R OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: LINGLONG R666**	**R$ 300,00**
04	32	UN	PNEU 1000X20 LISO RADIAL 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: APOLLO ENDURACE HA**	**R$ 1.200,00**
07	2	UN	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LIGLONG D905**	**R$ 525,00**
08	10	UN	PNEU 185X65X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: JK ULTIMA SPORT**	**R$ 197,00**
10	02	UN	PNEU 195X65X15 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: XBRI ECOLOGY**	**R$ 187,00**
12	36	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL 16 LONAS RADIAL COM VELOCIDADE L OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: APOLLO ENDUTUFF**	**R$ 1.290,00**
13	10	UN	PNEU 185/70 R14. COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: JK VECTRA**	**R$ 187,00**
15	08	UN	PNEU 14 X 17,5, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: GOODYEAR INDUSTRIAL**	**R$ 1.150,00**
18	8	UN	PNEU 19.5 L 24 R - 4, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER R4**	**R$ 1.775,00**
23	3	UN	PNEU 12 X 16,5, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER SKS**	**R$ 490,00**
24	20	UN	CAMARA DE AR 295X80X22,5. **MARCA: BBW TR462**	**R$ 68,00**
25	30	UN	CÂMERA DE AR R13. **MARCA: BBW FR13/14**	**R$ 30,00**
27	72	UN	CÂMARA DE AR 1000X20. **MARCA: BBW V3**	**R$ 60,00**
28	10	UN	CÂMERA DE AR KR16 VÁLVULA CURTA. **MARCA: BBW KR16**	**R$ 30,00**
29	20	UN	CÂMERA DE AR R14. **MARCA: BBW FR 13/14**	**R$ 22,00**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:682C71D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017.
VALIDADE: 02/01/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2017, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1, conforme segue:

Para a empresa Cirúrgica Lajeadense os itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
01	18.200	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. Marca: Cral	R$ 0,37
02	32.800	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. Marca: SR	R$ 0,55
04	17.000	un	Lanceta em aço inox compatível com o lancetador descrito no item 4. Com espessura ultrafina, de ponta triangular para punção indolor, de penetração consistente.Marca: Cral	R$ 0,04

Para a empresa Único Mult Equipamentos e Acessório o item:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
03	300	un	Lancetador para coleta de sangue para testes de glicose, que proporcione penetração fácil e suave da lanceta, ajustável de 3 a 5 níveis de profundidade conforme espessura da pele. Marca: Pontura	R$ 4,41

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F305659A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 041-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 041/2018

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	óleo hidráulico 68 (20litros)	26	BLD	R$ 159,00	Incol Lub 68	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
2	graxa para rolamento (20 kg)	16	Unidade	R$ 348,00	Incol Lub	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
3	aditivo para radiador (litro)	290	L	R$ 12,90	Draft	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
4	óleo EP 90	50	BLD	R$ 225,00	Incol Lub SAE 90	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
5	aditivo para motor a diesel (250ml)	100	FR	R$ 22,00	Draft	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
6	óleo ATF tipo A para direção hidráulica	115	L	R$ 14,90	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
7	óleo SAE 10W40 semi-sintético (lirto)	120	Unidade	R$ 15,90	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
8	Graxa para pinos (20Kg)	25	BLD	R$ 200,00	Incol Lub CH2	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
9	líquido de freio DOT 4 (500ml)	141	Unidade	R$ 16,00	Nobrak	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
10						
11	óleo para transmissão 10W30 (20 Litros)	50	BLD	R$ 319,00	Incol Lub SAE 10W30 API GL4	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
12	óleo lubrificante turbo 15W40 API CH 4 turbo (20 litros)	135	BLD	R$ 180,00	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
13	óleo lubrificante SAE 20W50 (litro)	20	Unidade	R$ 10,50	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
14	óleo de caixa SAE 90 API GL5 (20 litros)	41	BLD	R$ 229,00	Incol Lub SAE 90 API GL5	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
15						
16	óleo caixa 80 - (litro) caixa de cambio MB 80W	120	Unidade	R$ 13,90	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
17	óleo 499 (20 litros)	2	BLD	R$ 308,00	Mobil	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
18	óleo 5W30 sintetico	288	L	R$ 20,00	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
19	fluido radiador	7	L	R$ 13,90	Draft	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
20	oleo 15W40	18	L	R$ 17,90	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
21						
22						
23	líquido de freio DOT 3 (500ml)	50	Unidade	R$ 12,90	Nobrak	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
24	oleo lubrificante 5W30 API SL sintetico (litro)	72	L	R$ 20,00	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
25	oleo 1400 motor SUP 15W40	24	L	R$ 20,90	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
26	oleo de transmissão da caixa mudança hidráulica tipo A	120	L	R$ 10,40	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
27						
28						
29	óleo lubrificante 15W40 semi-sintetico para motor gasolina	130	L	R$ 14,90	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
30	óleo hidráulico 68	100	Unidade	R$ 165,00	Incol 68 Balde	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
31	ARLA 32	110	BLD	R$ 68,00	Eko	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
32	óleo SAE 5W30	255	L	R$ 20,00	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
33	óleo para diferencial W100 (20 litros)	15	BLD	R$ 274,00	Shell	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios

						Ltda.Ltda ME
34						
35	óleo 15W40 CI4 (20 litros)	1	BLD	R$ 219,00	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
36	óleo diferencial W140 (20 litros)	50	BLD	R$ 228,00	Incol SAE 140	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
37	óleo lubrificante 15W40 SAE 15W40 turbo API CG4 (20 litros)	10	BLD	R$ 215,00	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
38	Fluido DOT 4 de freio	16	Unidade	R$ 21,90	Nobrak	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
39	óleo lubrificante 80W (20litros)	16	Unidade	R$ 219,00	Incol Lub	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
40	óleo SAE 10W40 APICI-4 Sintetico (litro)			R$ 28,00	Petronas	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
41	óleo SAE 5W30 API SN - semi-sintetico (litro)	43	Unidade	R$ 22,00	Petrol	Kit-Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME
42						
43	óleo SAE 5W30 diesel semi-sintetico (20 litros)	30	Unidade	R$ 690,00	Texsa Suv	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
44	óleo SAE 15W40 semi-sintético (çitro)	120	Unidade	R$ 15,00	Incol Lub	Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda.Ltda ME
45						
46						

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:16357DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 035-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 035/2018

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	Kit câmeras: uma câmera de ré; uma câmera na dianteira; um monitor de vídeo para as câmeras; um cabo de 12 metros para câmera traseira; um cabo de 03 metros para a câmera dianteira; um conversor de de voltagem; um suporte traseiro da câmera; um suporte dianteiro da câmera; um suporte para o monitor	30	Unidade	R$ 385,00	Stand Security	Emerson Moreira Alves - ME

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:67243AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5379/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 154.700,00** (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 2.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 15.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 18.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.200,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 9.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4510	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4510	R$ 65.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4620	R$ 17.000,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 500,00
15.03.13.392.0031.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 9.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 17.500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	R$ 9.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 31.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4510	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4510	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 25.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4510	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4620	R$ 17.000,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 30.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 30 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:491D63AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
006/2018	26/06/2018	ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES	1.500.000,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 022/2018	Ampliação da estrutura física do Hospital São Peregrino Lazziozi, em 955,40 metros², distribuídos em dois pavimentos (térreo e 2º pavimento), construída junto a estrutura do HCSPL, paralela à Rua Rui Barbosa, no bairro São Peregrino, Veranópolis/RS.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:9D0EB099

